

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	10
DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	32

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	129
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	48.067.937
Preferenciais	29.787.362
Total	77.855.299
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	25/04/2012	Dividendo	28/04/2012	Preferencial	Preferencial Classe A	3,54522
Assembléia Geral Ordinária	25/04/2012	Dividendo	28/04/2012	Preferencial	Preferencial Classe B	3,54522
Assembléia Geral Ordinária	25/04/2012	Dividendo	28/04/2012	Ordinária		3,54522

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	3.522.595	3.352.968
1.01	Ativo Circulante	1.089.077	928.557
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	150.018	187.476
1.01.02	Aplicações Financeiras	262.506	140.724
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	262.506	140.724
1.01.02.01.03	Titulos e Valores mobiliários	262.506	140.724
1.01.03	Contas a Receber	486.861	445.002
1.01.03.01	Clientes	428.272	418.451
1.01.03.01.01	Consumidores, concessionários e permissionárias	520.082	502.836
1.01.03.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-91.810	-84.385
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	58.589	26.551
1.01.03.02.01	Subvenção baixa renda	58.589	26.551
1.01.04	Estoques	3.595	3.761
1.01.06	Tributos a Recuperar	63.109	51.418
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	63.109	51.418
1.01.06.01.01	Tributos a compensar	63.109	51.418
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.732	3.029
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	119.256	97.147
1.01.08.03	Outros	119.256	97.147
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos	25.062	26.998
1.01.08.03.02	Benefício fiscal - ágio incorporado	9.831	10.500
1.01.08.03.03	Outros créditos	84.363	59.649
1.02	Ativo Não Circulante	2.433.518	2.424.411
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	732.967	525.902
1.02.01.03	Contas a Receber	22.731	23.255
1.02.01.03.01	Clientes	24.074	26.239
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	-1.343	-2.984
1.02.01.06	Tributos Diferidos	73.273	74.800
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	73.273	74.800
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	1.424	1.424
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	635.539	426.423
1.02.01.09.03	Tributos a compensar	24.448	45.360
1.02.01.09.04	Depósitos vinculados a litigio	49.698	46.076
1.02.01.09.05	Cauções e depósitos	52.195	47.668
1.02.01.09.06	Beneficio fiscal - ágio incorporado	75.852	83.059
1.02.01.09.07	Ativo indenizável (concessão)	430.264	203.980
1.02.01.09.08	Outros créditos	3.082	280
1.02.03	Imobilizado	39.169	36.155
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	20.826	23.658
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	18.343	12.497
1.02.04	Intangível	1.661.382	1.862.354
1.02.04.01	Intangíveis	1.661.382	1.862.354
1.02.04.01.02	Softwares	22.520	25.928
1.02.04.01.03	Direito de uso da concessão	1.638.862	1.836.426

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	3.522.595	3.352.968
2.01	Passivo Circulante	933.198	830.753
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	27.531	23.819
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	27.531	23.819
2.01.02	Fornecedores	170.227	179.891
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	170.227	179.891
2.01.03	Obrigações Fiscais	80.948	123.308
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	22.824	27.298
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	55.799	92.979
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.325	3.031
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	205.697	236.300
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	119.273	166.160
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	118.856	138.582
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	417	27.578
2.01.04.02	Debêntures	86.424	70.140
2.01.04.02.01	Debentures	86.424	70.140
2.01.05	Outras Obrigações	436.343	254.983
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	74.048	70.992
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	74.048	70.992
2.01.05.02	Outros	362.295	183.991
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	276.723	93.111
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	50.432	59.567
2.01.05.02.05	Contribuição de Iluminação pública arrecadada	8.102	13.534
2.01.05.02.06	Obrigações com benefícios pós-emprego	11.874	11.418
2.01.05.02.07	Outras obrigações	15.164	6.361
2.01.06	Provisões	12.452	12.452
2.01.06.02	Outras Provisões	12.452	12.452
2.01.06.02.04	Provisões Luz Para Todos	12.452	12.452
2.02	Passivo Não Circulante	1.020.071	1.051.193
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	739.932	859.146
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	266.303	340.609
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	260.383	335.009
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	5.920	5.600
2.02.01.02	Debêntures	473.629	518.537
2.02.01.02.01	Debentures	473.629	518.537
2.02.02	Outras Obrigações	85.852	67.880
2.02.02.02	Outros	85.852	67.880
2.02.02.02.03	Fornecedores	5.089	4.771
2.02.02.02.04	Obrigações fiscais	17.469	22.004
2.02.02.02.05	Taxas regulamentares	23.279	11.483
2.02.02.02.06	Obrigações com benefícios pós-emprego	11.874	23.946
2.02.02.02.07	Outras obrigações	28.141	5.676
2.02.03	Tributos Diferidos	115.065	53.863
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	115.065	53.863
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos	115.065	53.863

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.02.04	Provisões	79.222	70.304
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	79.222	70.304
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	4.554	4.319
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	18.669	14.317
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	55.999	51.668
2.03	Patrimônio Líquido	1.569.326	1.471.022
2.03.01	Capital Social Realizado	442.946	442.946
2.03.02	Reservas de Capital	358.671	358.671
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	221.188	221.188
2.03.02.07	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital	31.160	31.160
2.03.02.08	Incentivo fiscal - Adene	106.323	106.323
2.03.04	Reservas de Lucros	485.793	669.405
2.03.04.01	Reserva Legal	48.845	48.845
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	308.636	308.636
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	183.612
2.03.04.10	Reserva de reforço de capital de giro	128.312	128.312
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	281.916	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	720.652	2.127.230	652.745	1.931.826
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-552.478	-1.565.864	-464.738	-1.403.735
3.03	Resultado Bruto	168.174	561.366	188.007	528.091
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-34.425	-106.495	-38.539	-77.317
3.04.01	Despesas com Vendas	-5.424	-22.216	-11.616	-16.223
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21.895	-62.392	-17.760	-43.931
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.106	-21.887	-9.163	-17.163
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	133.749	454.871	149.468	450.774
3.06	Resultado Financeiro	-31.991	-67.042	-31.111	-50.703
3.06.01	Receitas Financeiras	23.293	75.096	858	51.150
3.06.02	Despesas Financeiras	-55.284	-142.138	-31.969	-101.853
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	101.758	387.829	118.357	400.071
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-25.851	-105.913	-17.673	-63.602
3.08.01	Corrente	-14.871	-43.184	-18.998	-61.857
3.08.02	Diferido	-10.980	-62.729	1.325	-1.745
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	75.907	281.916	100.684	336.469
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	75.907	281.916	100.684	336.469
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,97498	3,62103	1,29322	4,32172
3.99.01.02	PNA	0,97498	3,62103	1,29322	4,32172
3.99.01.03	PNB	0,97498	3,62103	1,29322	4,32172
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,97498	3,62103	1,29322	4,32172
3.99.02.02	PNA	0,97498	3,62103	1,29322	4,32172
3.99.02.03	PNB	0,97498	3,62103	1,29322	4,32172

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	75.907	281.916	100.684	336.469
4.03	Resultado Abrangente do Período	75.907	281.916	100.684	336.469

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	436.761	401.619
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	561.424	543.561
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	281.916	336.469
6.01.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.529	11.380
6.01.01.03	Depreciação e amortização	85.493	98.847
6.01.01.04	Provisões (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	24.175	6.712
6.01.01.05	Juros e variações monetárias	81.261	71.066
6.01.01.06	Receita de ativo indenizável	-2.650	-2.129
6.01.01.07	Baixa de intangível em serviço	4.047	5.647
6.01.01.08	Tributos e contribuições social diferidos	62.729	1.780
6.01.01.09	Benefício fiscal ágio incorporado	7.876	8.606
6.01.01.10	Resultado atuarial	-5.848	0
6.01.01.11	Provisão para perdas em estoques	-136	428
6.01.01.12	Outros	5.032	4.755
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-124.663	-141.942
6.01.02.01	Consumidores, concessionários e permissionários	-26.827	-30.000
6.01.02.02	Consumidores de baixa renda	-32.038	5.425
6.01.02.03	Estoques	302	4
6.01.02.04	Tributos a compensar	9.221	6.943
6.01.02.05	Despesas antecipadas	-4.318	-2.848
6.01.02.06	Cauções e depósitos	-2.591	-26.849
6.01.02.07	Depósitos vinculados a litígios	-3.068	-557
6.01.02.08	Crédito luz para todos	0	13.837
6.01.02.09	Outros ativos	-27.516	-6.837
6.01.02.10	Fornecedores	-9.421	-87.295
6.01.02.11	Obrigações Trabalhista	3.712	-12.477
6.01.02.12	Obrigações fiscais	-46.895	10.154
6.01.02.13	Taxas regulamentares	2.109	11.438
6.01.02.14	Partes relacionadas	3.056	-27.990
6.01.02.15	Obrigações com benefícios pós-emprego	-969	0
6.01.02.16	Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-15.256	-834
6.01.02.17	Outros passivos	25.836	5.944
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-237.001	-187.414
6.02.01	Aplicações financeiras	-121.782	-43.328
6.02.02	Aplicações no intangível e Imobilizado	-115.219	-144.086
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-237.218	-212.912
6.03.01	Captação de empréstimos e financiamentos	4.531	71.653
6.03.02	Pagamento de empréstimos e financiamentos	-119.063	-120.660
6.03.03	Pagamentos de juros de empréstimos e financiamento	-35.710	-42.195
6.03.04	Pagamento de debêntures	-60.449	-90.500
6.03.05	Pagamentos de juros de debêntures	-19.437	-23.675
6.03.06	Pagamento contrato de dívida Faelce	-7.090	-7.535
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-37.458	1.293
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	187.476	52.771

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	150.018	54.064

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	442.946	358.671	669.405	0	0	1.471.022
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	442.946	358.671	669.405	0	0	1.471.022
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-183.612	0	0	-183.612
5.04.06	Dividendos	0	0	-183.612	0	0	-183.612
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	281.916	0	281.916
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	281.916	0	281.916
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	37.231	-37.231	0	0
5.06.04	Incentivo Fiscal ADENE	0	0	37.231	-37.231	0	0
5.07	SalDOS Finais	442.946	358.671	523.024	244.685	0	1.569.326

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	442.946	358.671	555.197	0	0	1.356.814
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	442.946	358.671	555.197	0	0	1.356.814
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-240.804	0	0	-240.804
5.04.06	Dividendos	0	0	-240.804	0	0	-240.804
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	336.469	0	336.469
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	336.469	0	336.469
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	64.965	-64.965	0	0
5.06.04	Incentivo Fiscal ADENE	0	0	64.965	-64.965	0	0
5.07	Saldos Finais	442.946	358.671	379.358	271.504	0	1.452.479

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
7.01	Receitas	2.960.210	2.750.694
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.849.973	2.592.868
7.01.02	Outras Receitas	19.131	27.195
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	108.635	142.011
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-17.529	-11.380
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.446.740	-1.266.496
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.317.861	-1.106.683
7.02.04	Outros	-128.879	-159.813
7.02.04.01	Custo de construção	-108.635	-142.011
7.02.04.02	Outras despesas operacionais	-20.244	-17.802
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.513.470	1.484.198
7.04	Retenções	-85.396	-106.507
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-85.396	-106.507
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.428.074	1.377.691
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	82.976	51.150
7.06.02	Receitas Financeiras	82.976	51.150
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.511.050	1.428.841
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.511.050	1.428.841
7.08.01	Pessoal	104.983	90.619
7.08.01.01	Remuneração Direta	71.407	65.036
7.08.01.02	Benefícios	15.769	14.229
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.618	4.795
7.08.01.04	Outros	13.189	6.559
7.08.01.04.01	Outros Encargos Sociais	4.778	107
7.08.01.04.02	Participação nos Resultados	8.411	6.452
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	973.906	892.120
7.08.02.01	Federais	395.394	366.357
7.08.02.02	Estaduais	577.243	525.057
7.08.02.03	Municipais	1.269	706
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	150.245	109.633
7.08.03.01	Juros	79.149	67.471
7.08.03.02	Aluguéis	7.264	7.780
7.08.03.03	Outras	63.832	34.382
7.08.05	Outros	281.916	336.469
7.08.05.01	Reserva de Incentivo Fiscal - ADENE	37.231	64.965
7.08.05.02	Retenção de Lucros	244.685	271.504

Comentário do Desempenho

Fortaleza, 13 de novembro de 2012 – A Companhia Energética do Ceará - Coelce (Coelce) [BOV: COCE3 (ON); COCE5 (PNA); COCE6 (PNB)], eleita, em 2009, 2010, 2011 e 2012, a melhor distribuidora de energia elétrica do Brasil pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), presente nos 184 municípios cearenses, que abrigam mais de 8,5 milhões de habitantes, divulga seus resultados do terceiro trimestre de 2012 (3T12) e dos nove primeiros meses de 2012 (9M12). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas de acordo com a legislação brasileira aplicável e vigente.

COELCE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 76 MILHÕES NO 3T12

Receita Líquida apresenta incremento de 10,4% em relação ao 3T11

DESTAQUES

A Coelce encerrou o 3T12 com um total de **3.311.067 consumidores**, o que representa um crescimento de **3,8%** em relação ao mesmo período do ano anterior.

O **volume de energia vendida e transportada** pela Coelce atingiu o montante de **2.481 GWh*** no 3T12, um incremento de **6,3%** em relação ao volume registrado no 3T11, de 2.335 GWh*.

Os indicadores de qualidade do fornecimento **DEC e FEC** encerraram o 3T12 em **6,95 horas*** e **4,32 vezes***, representando melhorias de **28,9%** e **32,3%**, respectivamente, em relação ao 3T11. A Coelce foi eleita pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) como a companhia com os melhores indicadores de continuidade do país, de acordo com o estudo realizado pelo órgão regulador e divulgado ao mercado no dia 25 de abril de 2012.

A **Receita Operacional Bruta** registrada no 3T12 foi de **R\$ 986 milhões**, um incremento de **6,3%** em relação ao 3T11, que alcançou no citado trimestre o montante de R\$ 928 milhões.

O **EBITDA**, no 3T12, alcançou o montante de **R\$ 162 milhões***, uma redução de **11,2%** em relação ao 3T11, de **R\$ 183 milhões**. Com esse resultado, a Margem EBITDA da Companhia encerrou o 3T12 em **22,55%***, percentual inferior em **5,49 p.p.** comparado ao 3T11.

No 3T12, o **Lucro Líquido** totalizou **R\$ 76 milhões**, **24,6%** inferior ao 3T11, refletindo uma Margem Líquida de **10,53%**.

Os indicadores de produtividade **MWh/colaborador** e **MWh/consumidor** atingiram, no 3T12, os valores de **1.911***, representando um avanço de **5,9%**, e **0,75***, representando um avanço de **2,7%**, ambos em relação ao 3T11.

A ANEEL homologou os resultados definitivos do 3º ciclo de revisão tarifária periódica e do reajuste tarifário anual do ano de 2012 para a Companhia. O valor combinado oriundo da aplicação destes dois mecanismos tarifários foi um efeito médio de **-7,61%** nas tarifas da Coelce, a partir do dia 22 de abril de 2012, sendo **-12,20%** em relação à revisão tarifária periódica e **+5,61%** referente ao reajuste tarifário anual. Este resultado refletia a queda da liminar judicial que impedia a ANEEL de capturar o benefício fiscal da SUDENE via WACC regulatória. No entanto, no dia 1 de junho de 2012, a liminar judicial voltou a vigorar por decisão do presidente do STF e, em 26 de junho de 2012, a ANEEL aprovou o novo valor do 3º ciclo de revisão tarifária periódica da Coelce, passando de **-12,20%** para **-10,89%**, com aplicação imediata. Assim, o efeito médio do novo valor da revisão e do reajuste tarifário passa de **-7,61%** para o valor definitivo **-6,76%**, até que a causa judicial tenha o seu mérito julgado.

A Coelce foi eleita a **melhor distribuidora de energia elétrica do Brasil** pela 14ª edição do Prêmio Abradee (2012), concedido anualmente pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE). Na edição de 2012, além de ser reconhecida como a melhor distribuidora do Brasil - e também da região Nordeste - a companhia conquistou o primeiro lugar nas categorias Avaliação pelo Cliente, Responsabilidade Social e Qualidade da Gestão, e ficou em segundo lugar na categoria Gestão Operacional, entre as distribuidoras com mais de 500 mil consumidores. É a quarta vez consecutiva que a Coelce é a melhor do Brasil e melhor na Avaliação do Cliente, e a segunda vez consecutiva que a empresa é a melhor em Responsabilidade Social.

DESTAQUES DO PERÍODO

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	2.481	2.335	6,3%	2.408	3,0%	7.238	6.550	10,5%
Receita Bruta (R\$ mil)	986.376	927.812	6,3%	1.007.463	-2,1%	2.967.886	2.735.426	8,5%
Receita Líquida (R\$ mil)	720.652	652.745	10,4%	722.977	-0,3%	2.127.230	1.931.826	10,1%
EBITDA (2) (R\$ mil)*	162.480	183.037	-11,2%	163.301	-0,5%	540.267	549.621	-1,7%
Margem EBITDA (%)*	22,55%	28,04%	-5,49 p.p	22,59%	-0,04 p.p	25,40%	28,45%	-3,05 p.p
EBIT (3) (R\$ mil)*	133.748	149.468	-10,5%	141.860	-5,7%	454.871	450.774	0,9%
Margem EBIT (%)*	18,56%	22,90%	-4,34 p.p	19,62%	-1,06 p.p	21,38%	23,33%	-1,95 p.p
Lucro Líquido (R\$ mil)	75.907	100.684	-24,6%	85.890	-11,6%	281.916	336.469	-16,2%
Margem Líquida (%)	10,53%	15,42%	-4,89 p.p	11,88%	-1,35 p.p	13,25%	17,42%	-4,17 p.p
CAPEX (R\$ mil)*	66.800	41.611	60,5%	48.988	36,4%	153.871	198.642	-22,5%
DEC (12 meses)*	6,95	9,77	-28,9%	6,97	-0,3%	6,95	9,77	-28,9%
FEC (12 meses)*	4,32	6,38	-32,3%	4,43	-2,5%	4,32	6,38	-32,3%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	99,43%	99,74%	-0,31 p.p	99,23%	0,20 p.p	99,43%	99,74%	-0,31 p.p
Perdas de Energia (12 meses)*	12,42%	11,91%	0,51 p.p	12,23%	0,19 p.p	12,42%	11,91%	0,51 p.p
Nº de Consumidores Totais*	3.311.067	3.190.497	3,8%	3.290.938	0,6%	3.311.067	3.190.497	3,8%
Nº de Colaboradores (Próprios)	1.298	1.293	0,4%	1.304	-0,5%	1.298	1.293	0,4%
MWh/Colaborador*	1.911	1.805	5,9%	1.847	3,5%	5.552	5.125	8,3%
MWh/Consumidor*	0,75	0,73	2,7%	0,73	2,7%	2,20	2,07	6,3%
PMSO (4)/Consumidor*	31,23	30,47	2,5%	31,82	-1,9%	95,60	81,94	16,7%
Consumidor/Colaborador*	2.551	2.468	3,4%	2.524	1,1%	2.551	2.468	3,4%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

(2) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações, (3) EBIT: Resultado do Serviço e (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

PERFIL CORPORATIVO

Área de Concessão

A Companhia é responsável pela distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, em uma área de 149 mil quilômetros quadrados, que compreende um total de 184 municípios. A base comercial da Companhia abrange aproximadamente 3,3 milhões de unidades consumidoras, e envolve uma população de 8,5 milhões de habitantes.

DADOS GERAIS*

	3T12	3T11	Var. %
Área de Concessão (km2)	148.921	148.921	-
Municípios (Qte.)	184	184	-
Habitantes (Qte.) (1)	8,5 milhões	8,5 milhões	-
Consumidores (Unid.)	3.311.067	3.190.497	3,8%
Linhas de Distribuição (Km)	128.259	125.171	2,5%
Linhas de Transmissão (Km)	4.628	4.504	2,8%
Subestações (Unid.)	102	99	3,0%
Volume de Energia 12 meses (GWh)	9.616	8.824	9,0%
Posição no Nordeste em Volume de Energia	3ª	3ª	-
Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (2)	4,65%	4,62%	0,03 p.p
Marketshare no Brasil - Volume de Energia (2)	2,17%	2,05%	0,12 p.p

(1) Fonte: IBGE Censo 2010

(2) O número de consumidores e consumo Brasil está estimado



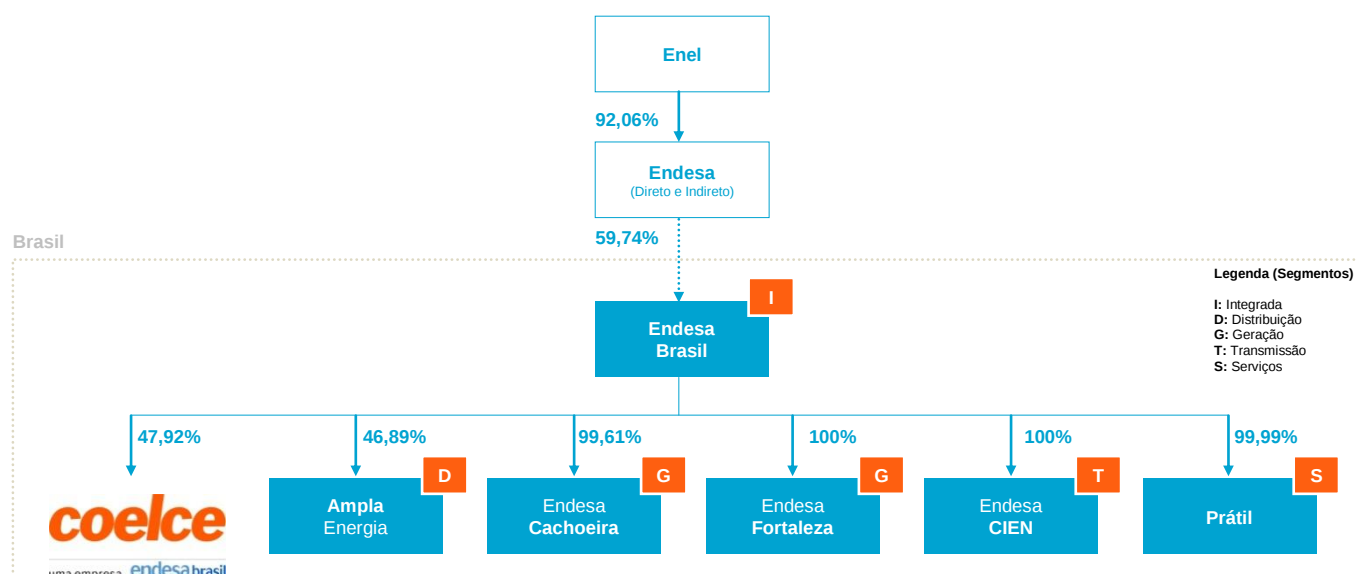
Estrutura de Controle e Organograma Societário Simplificado

Sociedade anônima de capital aberto, a Companhia é controlada pela Endesa Brasil, por meio da *holding* Investluz que detém 56,6% do capital total e 91,7% do capital votante, enquanto que a Endesa Brasil detém, diretamente, 2,3% do capital total. Desta forma, a Endesa Brasil detém, direta e indiretamente, 47,9% do capital votante da Coelce. O restante das ações pertence a pessoas físicas, investidores institucionais nacionais e estrangeiros, fundos de pensão, clubes e fundos de investimentos, bem como outras pessoas jurídicas, sendo negociado na BM&FBovespa.

ESTRUTURA DE CONTROLE (EM 30/09/2012)

	ON (1)	%	PNA	PNB	PN	%	TOTAL	%
Controladores	44.061.433	91,7%	1.770.000	-	1.770.000	5,9%	45.831.433	58,9%
Investluz	44.061.433	91,7%	-	-	-	-	44.061.433	56,6%
Endesa Brasil	-	-	1.770.000	-	1.770.000	5,9%	1.770.000	2,3%
Não Controladores	4.006.504	8,3%	26.482.700	1.534.662	28.017.362	94,1%	32.023.866	41,1%
Eletrobras	-	-	3.967.756	1.531.141	5.498.897	18,5%	5.498.897	7,1%
Fundos de Pensão	921.603	1,9%	4.040.734	-	4.040.734	13,6%	4.962.337	6,4%
Fundos e Clubes de Investimentos	1.797.000	3,7%	9.596.595	24	9.596.619	32,2%	11.393.619	14,6%
Pessoas Físicas	1.244.660	2,6%	8.092.037	777	8.092.814	27,2%	9.337.474	12,0%
Outros	43.241	0,1%	785.578	2.720	788.298	2,6%	831.539	1,1%
Totais	48.067.937	100,0%	28.252.700	1.534.662	29.787.362	100,0%	77.855.299	100,0%

(1) As ações ordinárias possuem Tag Along de 80%



* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

DESEMPENHO OPERACIONAL

Mercado de Energia

Crescimento de Mercado

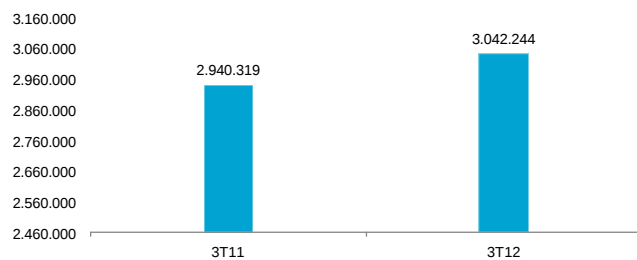
NÚMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Mercado Cativo	3.042.200	2.940.282	3,5%	3.016.817	0,8%	3.042.200	2.940.282	3,5%
Residencial - Convencional	1.207.665	874.090	38,2%	1.207.422	0,0%	1.207.665	874.090	38,2%
Residencial - Baixa Renda	1.201.493	1.513.840	-20,6%	1.184.336	1,4%	1.201.493	1.513.840	-20,6%
Industrial	5.846	5.854	-0,1%	5.839	0,1%	5.846	5.854	-0,1%
Comercial	168.169	163.019	3,2%	166.982	0,7%	168.169	163.019	3,2%
Rural	416.473	342.387	21,6%	410.012	1,6%	416.473	342.387	21,6%
Setor Público	42.554	41.092	3,6%	42.226	0,8%	42.554	41.092	3,6%
Cientes Livres	42	35	20,0%	41	2,4%	42	35	20,0%
Industrial	34	28	21,4%	33	3,0%	34	28	21,4%
Comercial	8	7	14,3%	8	-	8	7	14,3%
Revenda	2	2	-	2	-	2	2	-
Subtotal - Consumidores Efetivos	3.042.244	2.940.319	3,5%	3.016.860	0,8%	3.042.244	2.940.319	3,5%
Consumo Próprio	232	222	4,5%	231	0,4%	232	222	4,5%
Consumidores Ativos sem Fornecimento	268.591	249.956	7,5%	273.847	-1,9%	268.591	249.956	7,5%
Total - Número de Consumidores	3.311.067	3.190.497	3,8%	3.290.938	0,6%	3.311.067	3.190.497	3,8%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

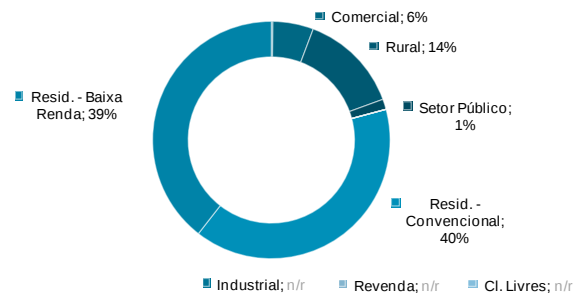
Número de Consumidores Efetivos (Unidades)*

Evolução 3T11 - 3T12



Número de Consumidores Efetivos (Unidades)*

Posição Final em set/12



A Coelce encerrou o 3T12 com 3.311.067 unidades consumidoras* ("consumidores"), 3,8% superior ao número de consumidores registrado ao final do 3T11. Esse crescimento representa um acréscimo de 120.570 novos consumidores* à base comercial da Companhia. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial (convencional e baixa renda, conjuntamente) e rural, com mais 21.228 e 74.086 novos consumidores*, respectivamente.

Essa evolução representa, em essência, o crescimento vegetativo do mercado cativo da Coelce, reflexo dos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia e pelos investimentos realizados no Programa Luz para Todos (PLPT). Juntos, esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 133 milhões* nos últimos 12 meses.

Em termos de consumidores efetivos, a Companhia encerrou o 3T12 com 3.042.244 consumidores*, um incremento de 3,5% em relação ao 3T11. Os consumidores efetivos representam o total dos consumidores excluindo-se as unidades de consumo próprio e os consumidores ativos sem fornecimento.

A Companhia fechou o 3T12 com 42 clientes livres*, um acréscimo de 7 novos clientes*, que representa um incremento de 20,0% em relação ao número registrado no fechamento do 3T11.

Venda de Energia na Área de Concessão

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Mercado Cativo	2.174	2.055	5,8%	2.136	1,8%	6.392	5.814	9,9%
Cientes Livres	307	280	9,6%	272	12,9%	846	736	14,9%
Total - Venda e Transporte de Energia	2.481	2.335	6,3%	2.408	3,0%	7.238	6.550	10,5%

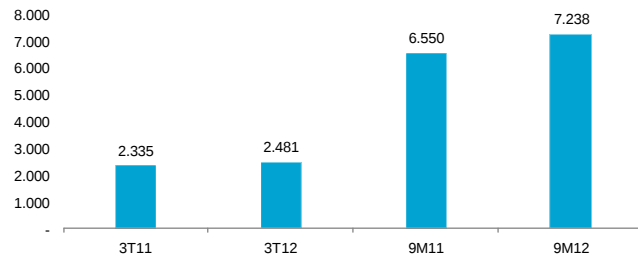
O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Coelce no 3T12 foi de 2.481 GWh*, o que representa um incremento de 6,3% (+146 GWh) em relação ao 3T11, cujo volume foi de 2.335 GWh*. Esta variação é o efeito combinado de (i) uma evolução observada no mercado cativo da Companhia de 5,8% (+119 GWh) no 3T12 em relação ao 3T11 (2.174 GWh* versus 2.055 GWh*), impulsionada por (ii) um maior volume de energia transportada para os clientes livres, cujo montante, no 3T12, de 307 GWh*, foi 9,6% superior ao registrado no 3T11, de 280 GWh* (+27 GWh). Essa energia (transportada) gera uma receita para a Coelce através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

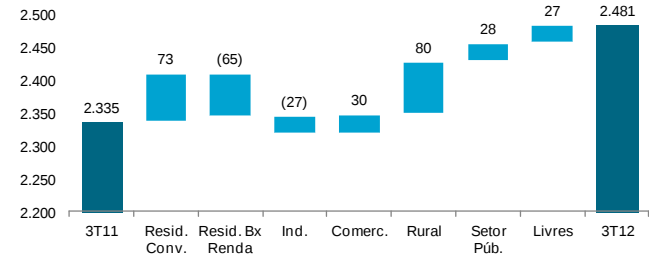
Venda e Transporte de Energia (GWh)*

Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12



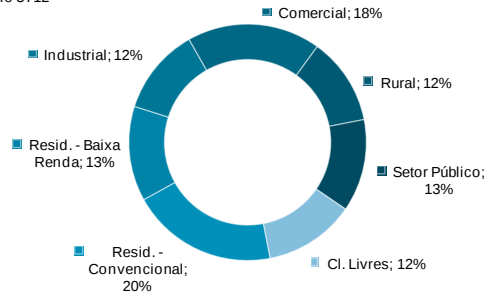
Evolução Anual do Consumo de Energia por Classe (GWh)*

Evolução 3T11 - 3T12



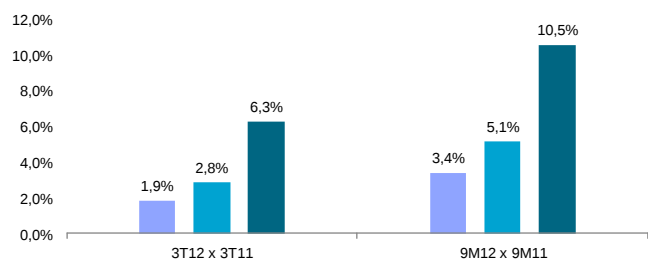
Venda e Transporte de Energia (GWh)*

Volume Total no 3T12



Evolução do Volume de Energia - Comparativos (%)*

Comparativo Brasil, Região Nordeste e Estado do Ceará



Mercado Cativo

VENDA DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Residencial - Convencional	496	423	17,3%	509	-2,6%	1.501	1.096	37,0%
Residencial - Baixa Renda	322	387	-16,8%	322	-	951	1.154	-17,6%
Industrial	295	322	-8,4%	299	-1,3%	893	950	-6,0%
Comercial	451	421	7,1%	456	-1,1%	1.350	1.227	10,0%
Rural	296	216	37,0%	238	24,4%	772	546	41,4%
Setor Público	314	286	9,8%	312	0,6%	925	841	10,0%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	2.174	2.055	5,8%	2.136	1,8%	6.392	5.814	9,9%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

O mercado cativo da Companhia apresentou uma evolução de 5,8% no 3T12 quando comparado ao 3T11. Apenas as classes residencial baixa renda e industrial apresentaram retração no consumo, em decorrência, respectivamente, da aplicação dos novos critérios para enquadramento dos clientes residenciais baixa renda, e pela migração de clientes industriais do mercado cativo para o mercado livre. Os principais fatores que ocasionaram a evolução de 5,8% no consumo foram (i) o crescimento vegetativo do mercado cativo, de 3,5%, que adicionou mais 101.918 novos consumidores efetivos* à base comercial cativa da Companhia, crescimento este impulsionado, ainda, pelo (ii) incremento da venda de energia per capita no mercado cativo, de 2,3% (conforme quadro abaixo).

VENDA DE ENERGIA PER CAPITA NO MERCADO CATIVO (KWH/CONS.)*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Residencial - Convencional	411	484	-15,1%	422	-2,6%	1.243	1.254	-0,9%
Residencial - Baixa Renda	268	256	4,7%	272	-1,5%	792	762	3,9%
Industrial	50.462	55.005	-8,3%	51.207	-1,5%	152.754	162.282	-5,9%
Comercial	2.682	2.583	3,8%	2.731	-1,8%	8.028	7.527	6,7%
Rural	711	631	12,7%	580	22,6%	1.854	1.595	16,2%
Setor Público	7.379	6.960	6,0%	7.389	-0,1%	21.737	20.466	6,2%
Total - Venda per Capita no Mercado Cativo	715	699	2,3%	708	1,0%	2.101	1.977	6,3%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

A venda de energia per capita no mercado cativo no 3T12 foi de 715* KWh/consumidor, representando um incremento de 2,3% em relação à observada no 3T11. As principais variações foram observadas nas seguintes classes:

(i) residencial convencional e residencial baixa renda: observa-se uma expressiva variação no consumo per capita nas classes residencial convencional e residencial baixa renda. Essa variação é o reflexo das alterações nos critérios de elegibilidade para enquadramento dos consumidores na Tarifa Social de Energia Elétrica. Os novos critérios causaram uma migração de aproximadamente 312 mil antigos clientes classificados como residencial baixa renda (menor consumo) para a classe residencial convencional, causando as variações acima mencionadas. As classes residencial convencional e residencial baixa renda apresentaram, quando analisadas em conjunto, uma evolução na venda de energia per capita de 0,3%, ocasionada, principalmente, pelo aumento de 2,8% da temperatura média no 3T12 quando comparada ao 3T11.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

(ii) industrial: a redução observada de 8,3% reflete, basicamente, o acréscimo de 6 clientes industriais com elevado padrão de consumo do mercado cativo para o mercado livre.

Clientes Livres

TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWH)*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Industrial	296	270	9,6%	261	13,4%	813	707	15,0%
Comercial	11	10	10,0%	11	-	33	29	13,8%
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres*	307	280	9,6%	272	12,9%	846	736	14,9%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

O transporte de energia para os clientes livres na área de concessão da Companhia no 3T12 foi de 307 GWh*, o que representa um incremento de 9,6% (+27 GWh) em relação ao 3T11, tendo em vista, basicamente, o crescimento de 20,0%* do número de clientes livres de 35*, no 3T11, para 42*, no 3T12 (mais 7 novos clientes*). Esse aumento foi compensado, parcialmente, pela redução no transporte de energia per capita aos clientes livres, de 8,6%, conforme quadro abaixo.

TRANSPORTE DE ENERGIA PER CAPITA PARA OS CLIENTES LIVRES (KWH/CONS.)*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Industrial	8.706	9.643	-9,7%	7.909	10,1%	23.912	25.250	-5,3%
Comercial	1.375	1.429	-3,8%	1.375	-	4.125	4.143	-0,4%
Média - Transporte per capita p/ Clientes Livres*	7.310	8.000	-8,6%	6.634	10,2%	20.143	21.029	-4,2%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

A redução no transporte de energia per capita aos clientes livres, de 8,6%* no 3T12 em relação ao 3T11 foi fruto, principalmente, da migração de 7 clientes do mercado cativo para o mercado livre (6 clientes industriais e 1 cliente comercial). Estes novos clientes apresentaram um padrão médio de consumo inferior em 73,5%* ao dos clientes que já se encontravam no mercado livre da Companhia no 3T11, o que justifica a redução do transporte de energia per capita no 3T12.

Balanço Energético

BALANÇO DE ENERGIA*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Demanda máxima de energia (MW)	1.698	1.573	7,9%	1.622	4,7%	4.942	4.466	10,7%
Energia requerida (GWh)	2.881	2.627	9,7%	2.750	4,8%	8.293	7.436	11,5%
Energia distribuída (GWh)	2.512	2.310	8,7%	2.404	4,5%	7.265	6.566	10,6%
Residencial - Convencional	499	394	26,6%	502	-0,6%	1.504	1.135	32,5%
Residencial - Baixa Renda	320	365	-12,3%	313	2,2%	938	1.105	-15,1%
Industrial	300	325	-7,7%	300	-	893	952	-6,2%
Comercial	455	420	8,3%	454	0,2%	1.352	1.229	10,0%
Rural	307	234	31,2%	245	25,3%	780	546	42,9%
Setor Público	318	286	11,2%	312	1,9%	932	844	10,4%
Clientes Livres	307	280	9,6%	272	12,9%	846	736	14,9%
Revenda	3	3	-	3	-	10	10	-
Consumo Próprio	3	3	-	3	-	10	9	11,1%
Perdas na Transmissão - Rede Básica (GWh)	48	50	-4,0%	49	-2,0%	163	154	5,8%
Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (GWh)	369	317	16,4%	346	6,6%	1.028	870	18,2%
Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (%)	12,81%	12,07%	0,74 p.p	12,58%	0,23 p.p	12,40%	11,70%	0,70 p.p

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

A energia total requerida pelo sistema da Coelce no 3T12 foi de 2.881 GWh*, um percentual 9,7% superior ao registrado no 3T11 (2.627 GWh*). Já a energia efetivamente distribuída pelo sistema apresentou um incremento de 8,7% (2.512 GWh* versus 2.310 GWh*). A diferença entre o incremento apresentado pela energia total requerida e pela energia efetivamente distribuída é o reflexo do aumento (+0,74 p.p.) nas perdas no sistema de distribuição entre os trimestres comparados, que alcançou o patamar de 12,81%* no 3T12, contra 12,07%* no 3T11.

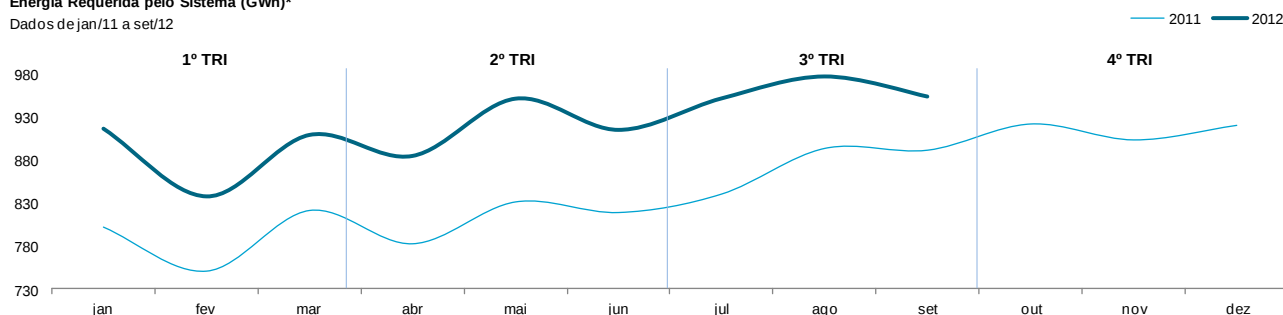
* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

Sazonalidade

Energia Requerida pelo Sistema (GWh)*

Dados de jan/11 a set/12



Compra de Energia

COMPRA DE ENERGIA (GWh)*

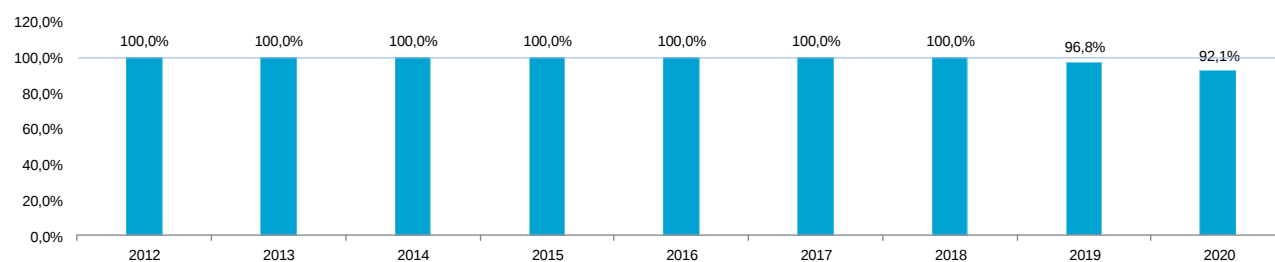
	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Central Geradora Termelétrica Fortaleza - CGTF	676	678	-0,3%	669	1,0%	2.014	2.012	0,1%
Centrais Elétricas - FURNAS	435	400	8,7%	373	16,6%	1.178	1.132	4,1%
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	303	323	-6,2%	258	17,4%	816	900	-9,3%
Companhia Energética de São Paulo - CESP	179	174	2,9%	152	17,8%	482	491	-1,8%
Eletronorte	127	125	1,6%	108	17,6%	342	354	-3,4%
COPEL	125	110	13,6%	106	17,9%	335	312	7,4%
CEMIG	97	94	3,2%	84	15,5%	263	266	-1,1%
PROINFA	55	57	-3,5%	50	10,0%	157	151	4,0%
Outros	685	582	17,7%	596	14,9%	1.877	1.688	11,2%
Total - Compra de Energia s/ CCEE	2.682	2.543	5,5%	2.396	11,9%	7.464	7.306	2,2%
Liquidação na CCEE	(78)	(157)	-50,3%	119	-165,5%	105	(477)	-122,0%
Total - Compra de Energia	2.604	2.386	9,1%	2.515	3,5%	7.569	6.829	10,8%
Energia Distribuída								
Wobben e Energyworks	15	8	87,5%	9	66,7%	31	15	106,7%
Total - Compra de Energia c/ Energia Distribuída	2.619	2.394	9,4%	2.524	3,8%	7.600	6.844	11,0%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

Os contratos de compra de energia celebrados no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, os contratos bilaterais, os contratos de energia distribuída e a liquidação das diferenças na CCEE totalizaram, no 3T12, o montante de 2.619 GWh* para atender a energia demandada pelo sistema da Coelce. Esse montante representa um acréscimo de 9,4% (+225 GWh) em relação ao 3T11, que foi de 2.394 GWh*, ocasionado pela evolução do mercado cativo (3,5%) da Companhia e, conseqüentemente, pelo maior volume de energia comprada.

Nível de Contratação (%)

Posição Final em set/2012



A demanda da Coelce encontra-se totalmente contratada para os próximos anos, garantindo à Companhia uma posição confortável em relação ao atendimento à demanda por energia do seu mercado cativo.

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

Inputs e Outputs do Sistema

INPUTS E OUTPUTS DO SISTEMA (GWH)*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Totais - Inputs	2.619	2.394	9,4%	2.524	3,8%	7.600	6.844	11,0%
Compra de Energia	2.619	2.394	9,4%	2.524	3,8%	7.600	6.844	11,0%
Contratos	2.697	2.551	5,7%	2.405	12,1%	7.495	7.321	2,4%
CGTF	676	678	-0,3%	669	1,0%	2.014	2.012	0,1%
FURNAS	435	400	8,7%	373	16,6%	1.178	1.132	4,1%
CHESF	303	323	-6,2%	258	17,4%	816	900	-9,3%
CESP	179	174	2,9%	152	17,8%	482	491	-1,8%
Elettronorte	127	125	1,6%	108	17,6%	342	354	-3,4%
COPEL	125	110	13,6%	106	17,9%	335	312	7,4%
CEMIG	97	94	3,2%	84	15,5%	263	266	-1,1%
PROINFA	55	57	-3,5%	50	10,0%	157	151	4,0%
Wobben e Energyworks	15	8	87,5%	9	66,7%	31	15	106,7%
Outros	685	582	17,7%	596	14,9%	1.877	1.688	11,2%
Liquidação CCEE	(78)	(157)	-50,3%	119	-165,5%	105	(477)	-122,0%
Totais - Outputs	2.619	2.394	9,4%	2.524	3,8%	7.600	6.844	11,0%
Perdas na Transmissão - Rede Básica	48	50	-4,0%	49	-2,0%	163	154	5,8%
Energia Distribuída - Mercado Cativo	2.571	2.344	9,7%	2.475	3,9%	7.437	6.690	11,2%
Residencial - Convencional	499	394	26,6%	502	-0,6%	1.504	1.135	32,5%
Residencial - Baixa Renda	320	365	-12,3%	313	2,2%	938	1.105	-15,1%
Industrial	300	325	-7,7%	300	-	893	952	-6,2%
Comercial	455	420	8,3%	454	0,2%	1.352	1.229	10,0%
Rural	307	234	31,2%	245	25,3%	780	546	42,9%
Setor Público	318	286	11,2%	312	1,9%	932	844	10,4%
Consumo Próprio	3	3	-	3	-	10	9	11,1%
Perdas na Distribuição - Sistema Coelce	369	317	16,4%	346	6,6%	1.028	870	18,2%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

Indicadores Operacionais

INDICADORES OPERACIONAIS E DE PRODUTIVIDADE*

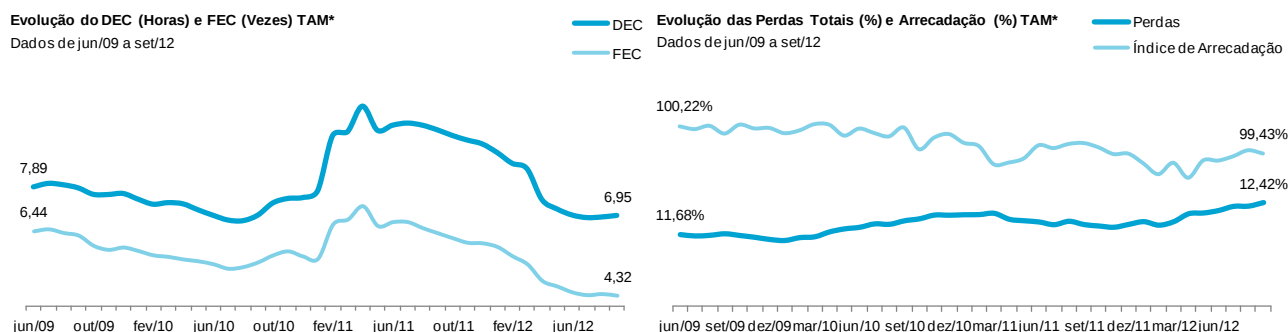
	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
DEC 12 meses (horas)	6,95	9,77	-28,9%	6,97	-0,3%	6,95	9,77	-28,9%
FEC 12 meses (vezes)	4,32	6,38	-32,3%	4,43	-2,5%	4,32	6,38	-32,3%
Perdas de Energia 12 meses (%)	12,42%	11,91%	0,51 p.p	12,23%	0,19 p.p	12,42%	11,91%	0,51 p.p
Índice de Arrecadação 12 meses (%)	99,43%	99,74%	-0,31 p.p	99,23%	0,20 p.p	99,43%	99,74%	-0,31 p.p
MWh/Colaborador	1.911	1.805	5,9%	1.847	3,5%	5.552	5.125	8,3%
MWh/Consumidor	0,75	0,73	2,7%	0,73	2,7%	2,20	2,07	6,3%
PMSO (2)/Consumidor	30,98	30,47	1,7%	31,82	-2,6%	95,34	81,94	16,4%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

(2) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

Evolução do DEC (Horas) e FEC (Vezes) TAM*

Dados de jun/09 a set/12



Qualidade do Fornecimento

Os indicadores DEC e FEC medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Coelce. Eles refletem:

DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a duração média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em horas por período (no caso, horas nos últimos 12 meses).

FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a frequência média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em vezes por período (no caso, vezes nos últimos 12 meses).

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

A Coelce encerrou o 3T12 com DEC de 6,95 horas*, índice que apresenta uma melhoria de 28,9% em relação ao registrado no 3T11, de 9,77 horas*. O FEC alcançou o patamar de 4,32 vezes*, o que representa uma melhoria de 32,3% em relação ao 3T11, que fechou em 6,38 vezes*.

A ANEEL divulgou os resultados do primeiro ranking de Continuidade do Serviço, envolvendo as 63 distribuidoras de energia elétrica do Brasil. Este ranking avalia os desempenhos ponderados dos indicadores de qualidade DEC e FEC em relação à meta/limite estabelecido pela ANEEL. A Coelce obteve o 1º lugar neste ranking. A Coelce investiu R\$ 29 milhões* em qualidade do sistema nos últimos 12 meses.

Disciplina de Mercado

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 12,42%* no 3T12, um incremento de 0,51 p.p. em relação às perdas registradas no 3T11, de 11,91%*. Nos últimos 12 meses, foram investidos R\$ 20 milhões* no combate às perdas.

Em relação ao índice de arrecadação TAM (valores arrecadados sobre valores faturados, em 12 meses), o mesmo encerrou o 3T12 em 99,43%*, percentual inferior (-0,31 p.p.) em relação ao encerramento do 3T11, de 99,74%*.

Produtividade

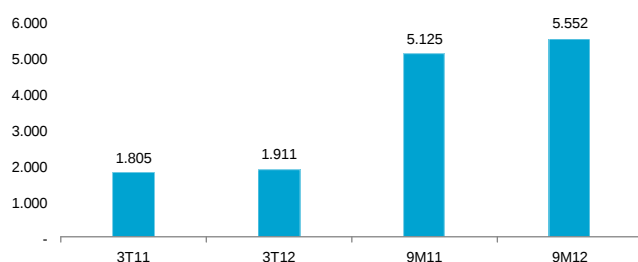
Os indicadores MWh/colaborador e MWh/consumidor refletem a produtividade da Companhia, em termos de geração de valor pela força de trabalho (colaboradores) e em termos de geração de valor pela base comercial (consumidores).

A Coelce encerrou o 3T12 com o indicador de MWh/colaborador de 1.911*, índice 5,9% superior que o do 3T11, de 1.805*. O indicador de MWh/cliente alcançou o patamar de 0,75*, índice 2,7% superior que o do 3T11, de 0,73*.

O indicador PMSO/consumidor, que busca avaliar a eficiência de custos pela base comercial da Companhia, alcançou o valor de R\$ 30,98/consumidor no 3T12, o que representa um incremento de 1,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, que fechou em R\$ 30,47/consumidor.

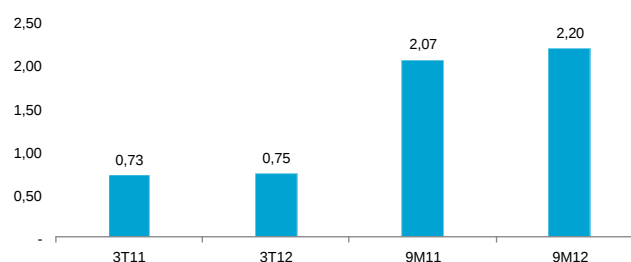
Indicador de Produtividade - MWh/Colaborador*

Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12



Indicador de Produtividade - MWh/Consumidor*

Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12



* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Resultado

PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO (R\$ MIL) E MARGENS (%)

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Receita Operacional Bruta	986.376	927.812	6,3%	1.007.463	-2,1%	2.967.886	2.735.426	8,5%
Deduções à Receita Operacional	(265.724)	(275.067)	-3,4%	(284.486)	-6,6%	(840.656)	(803.600)	4,6%
Receita Operacional Líquida	720.652	652.745	10,4%	722.977	-0,3%	2.127.230	1.931.826	10,1%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(586.903)	(503.277)	16,6%	(581.117)	1,0%	(1.672.359)	(1.481.052)	12,9%
EBITDA(2)*	162.481	183.037	-11,2%	163.301	-0,5%	540.267	549.621	-1,7%
Margem EBITDA*	22,55%	28,04%	-5,49 p.p	22,59%	-0,04 p.p	25,40%	28,45%	-3,05 p.p
EBIT(3)*	133.749	149.468	-10,5%	141.860	-5,7%	454.871	450.774	0,9%
Margem EBIT*	18,56%	22,90%	-4,34 p.p	19,62%	-1,06 p.p	21,38%	23,33%	-1,95 p.p
Resultado Financeiro	(31.991)	(31.111)	2,8%	(16.542)	93,4%	(67.042)	(50.703)	32,2%
Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros	(25.851)	(17.673)	46,3%	(39.428)	-34,4%	(105.913)	(63.602)	66,5%
Lucro Líquido	75.907	100.684	-24,6%	85.890	-11,6%	281.916	336.469	-16,2%
Margem Líquida	10,53%	15,42%	-4,89 p.p	11,88%	-1,35 p.p	13,25%	17,42%	-4,17 p.p
Lucro por Ação (R\$/ação)	0,97	1,29	-24,8%	1,10	-11,8%	3,62	4,32	-16,2%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

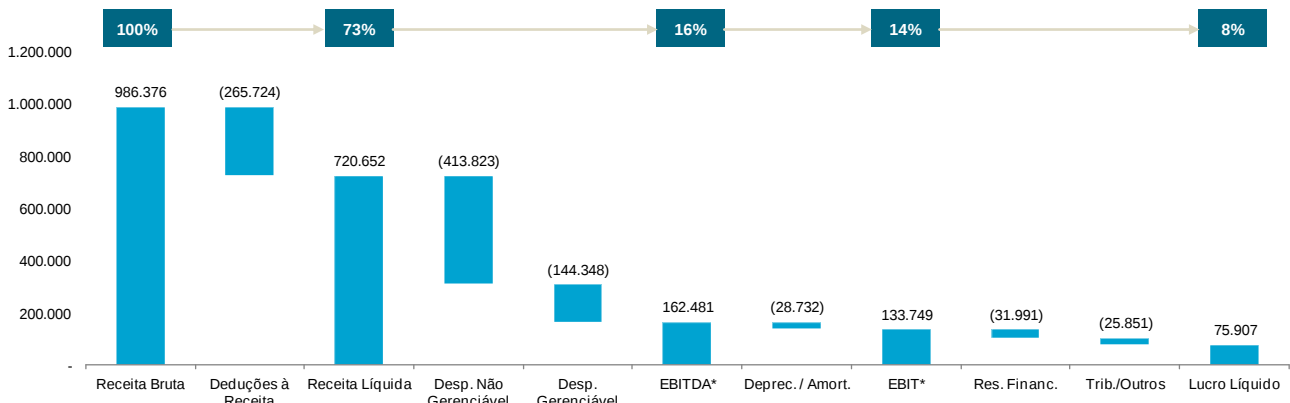
(2) EBITDA: Resultado do Serviço + Depreciações e Amortizações

(3) EBIT: Resultado do Serviço

Overview

Principais Contas do Resultado (R\$ Mil)

Overview 3T12



Receita Operacional Bruta

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R\$ MIL)

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Fornecimento de Energia Elétrica	830.940	793.332	4,7%	839.086	-1,0%	2.497.849	2.301.807	8,5%
Subsídio Baixa Renda	52.055	51.569	0,9%	94.333	-44,8%	202.056	153.261	31,8%
Suprimento de Energia Elétrica	14.710	3.925	274,8%	(5.331)	-	25.503	10.774	136,7%
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	28.705	35.517	-19,2%	26.615	7,9%	89.760	97.025	-7,5%
Receita Operacional IFRIC-12	39.699	34.257	15,9%	39.730	-0,1%	108.635	142.011	-23,5%
Outras Receitas	20.267	9.212	120,0%	13.030	55,5%	44.083	30.548	44,3%
Total - Receita Operacional Bruta	986.376	927.812	6,3%	1.007.463	-2,1%	2.967.886	2.735.426	8,5%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

A receita operacional bruta da Coelce alcançou, no 3T12, R\$ 986 milhões, um incremento de 6,3% em relação ao 3T11, de R\$ 928 milhões (+R\$ 58 milhões). Esse incremento é, basicamente, o efeito líquido dos seguintes fatores:

- Evolução de 4,7% (R\$ 831 milhões versus R\$ 793 milhões) na receita pelo fornecimento de energia elétrica (+R\$ 38 milhões): Este incremento está associado ao aumento do volume de energia vendida para o mercado cativo – sem considerar os clientes baixa renda – da Companhia de 11,0% (1.852 GWh em 3T12 versus 1.668 GWh em 3T11), o qual ainda compensou a aplicação do efeito combinado da revisão e do reajuste tarifário negativo de 6,76%, aplicado a partir de 22 de abril de 2011.
- Incremento de 0,9% (R\$ 52 milhões versus R\$ 51 milhões) na receita referente ao subsídio baixa renda (+R\$ 1 milhão): A variação observada decorre da incorporação, em 3T12, de 3 parcelas duodecimais – totalizando aproximadamente R\$ 9,7 milhões – associadas à modificação da forma de custeio da tarifa Social de Energia Elétrica, instituída pela Resolução ANEEL 472/12. A incorporação deste valor na receita

* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

neutraliza a redução registrada no volume de energia consumida por esta classe de consumo, ao redor de 16,8%, (65 GWh), dado os novos critérios de classificação nesta categoria de clientes.

- Aumento de 274,8% (R\$ 15 milhões versus R\$ 4 milhões) no suprimento de energia elétrica (+R\$ 11 milhões):
Este acréscimo deve-se a operações de venda de energia no mercado de curto prazo, cujo menor volume de venda neste mercado foi compensado pelo crescimento de 536,4% no preço spot médio do período (R\$ 131,14/MWh no 3T12 versus R\$ 20,61/MWh no 3T11).
- Redução de 19,2% (R\$ 29 milhões versus R\$ 36 milhões) na receita pela disponibilidade da rede elétrica (-R\$ 7 milhões):
A redução verificada reflete principalmente a redução na demanda de potência contratada e a redução de tarifas decorrente do efeito combinado da revisão e do reajuste negativo de 6,76%, vigentes a partir de 22 de abril de 2011. Estes dois aspectos em conjunto neutralizaram o aumento de 9,6% verificado no montante de energia transportado no 3T12 em relação ao 3T11 para os clientes livres.
- Aumento de 15,9% (R\$ 40 milhões versus R\$ 34 milhões) na receita operacional oriunda da aplicação do ICPC 01 – IFRIC 12 (-R\$ 6 milhões):
A ICPC 01 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. O efeito na receita operacional bruta no 3T12 foi de R\$ 40 milhões, (cuja contrapartida se encontra nas despesas operacionais, no mesmo valor, não gerando efeito algum no EBITDA e no Lucro Líquido da Companhia), um aumento de R\$ 6 milhões quando comparado com o 3T11 (de R\$ 34 milhões).

Excluindo-se o efeito da receita operacional - IFRIC 12, a receita operacional bruta da Companhia, no 3T12, alcançou o montante de R\$ 947 milhões, o que representa um incremento de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 894 milhões (+R\$ 53 milhões).

Deduções da Receita

DEDUÇÕES DA RECEITA (R\$ MIL)

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
ICMS	(189.054)	(182.213)	3,8%	(198.054)	-4,5%	(577.228)	(525.034)	9,9%
COFINS	(31.175)	(34.706)	-10,2%	(35.641)	-12,5%	(107.897)	(109.246)	-1,2%
PIS	(6.738)	(7.674)	-12,2%	(7.815)	-13,8%	(23.378)	(23.589)	-0,9%
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	(10.527)	(9.999)	5,3%	(11.878)	-11,4%	(32.558)	(29.093)	11,9%
Conta de Consumo de Combust. Fósseis - CCC	(15.036)	(27.471)	-45,3%	(19.181)	-21,6%	(61.688)	(78.263)	-21,2%
Programa de Eficiência Energética e P&D	(5.920)	(6.103)	-3,0%	(4.815)	22,9%	(16.063)	(17.606)	-8,8%
Encargo de Capacidade/Aquisição Emergencial/Outros	(7.274)	(6.901)	5,4%	(7.102)	2,4%	(21.844)	(20.769)	5,2%
Total - Deduções da Receita	(265.724)	(275.067)	-3,4%	(284.486)	-6,6%	(840.656)	(803.600)	4,6%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

As deduções da receita apresentaram uma diminuição de 3,4% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, alcançando -R\$ 266 milhões no 3T12, contra -R\$ 275 milhões no 3T11 (+R\$ 9 milhões). Essa redução é o efeito, principalmente, das seguintes variações:

- Incremento de 3,8% (-R\$ 189 milhões versus -R\$ 182 milhões) no tributo ICMS (-R\$ 7 milhões):
Esta variação reflete o crescimento da base de cálculo para apuração destes tributos. O percentual sobre a base de cálculo continua em linha com o 3T11.
- Redução de 10,5% (-R\$ 38 milhões versus -R\$ 42 milhões) nos tributos COFINS/PIS (+R\$ 4 milhões):
Este decréscimo decorre da maior compensação de créditos associados à compra de energia, encargos diversos e serviços de terceiros.
- Redução de 45,3% (-R\$ 15 milhões versus -R\$ 27 milhões) na conta de consumo de combustíveis fósseis – CCC (+R\$ 12 milhões):
A quota mensal do encargo CCC vigente no 3T11 era de 9,2 milhões. A partir de maio de 2012, através da Resolução 1.291 de 15 de maio de 2012, este encargo foi reduzido para R\$ 5 milhões mensais. Esta redução justifica a queda de R\$ 12,4 milhões, observada neste trimestre em relação ao mesmo período do ano anterior.

Comentário do Desempenho

Custos e Despesas Operacionais

CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Custos e despesas não gerenciáveis								
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(377.805)	(304.836)	23,9%	(380.220)	-0,6%	(1.050.097)	(880.168)	19,3%
Taxa de Fiscalização da ANEEL	(1.140)	(1.140)	-	(1.141)	-0,1%	(3.421)	(3.382)	1,2%
Encargo do Uso da Rede Elétrica/Encargo do Sistema	(34.878)	(30.307)	15,1%	(31.847)	9,5%	(104.153)	(87.543)	19,0%
Total - Não gerenciáveis	(413.823)	(336.283)	23,1%	(413.208)	0,1%	(1.157.671)	(971.093)	19,2%
Custos e despesas gerenciáveis								
Pessoal	(26.081)	(26.638)	-2,1%	(29.496)	-11,6%	(94.513)	(79.771)	18,5%
Material e Serviços de Terceiros	(62.516)	(48.980)	27,6%	(58.137)	7,5%	(171.856)	(142.502)	20,6%
Depreciação e Amortização	(28.732)	(33.569)	-14,4%	(21.441)	34,0%	(85.396)	(98.847)	-13,6%
Custo de Desativação de Bens	(1.237)	(1.955)	-36,7%	(2.006)	-38,3%	(4.123)	(7.660)	-46,2%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.682)	(9.784)	-62,4%	(5.542)	-33,6%	(17.529)	(11.380)	54,0%
Provisões para Contingências	(1.525)	(3.965)	-61,5%	(2.749)	-44,5%	(7.895)	(6.712)	17,6%
Despesa IFRIC-12 (Custo de Construção)	(39.699)	(34.257)	15,9%	(39.730)	-0,1%	(108.635)	(142.011)	-23,5%
Outras Despesas Operacionais	(9.608)	(7.846)	22,5%	(8.808)	9,1%	(24.741)	(21.076)	17,4%
Total - Gerenciáveis	(173.080)	(166.994)	3,6%	(167.909)	3,1%	(514.688)	(509.959)	0,9%
Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional	(586.903)	(503.277)	16,6%	(581.117)	1,0%	(1.672.359)	(1.481.052)	12,9%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

Os custos e despesas operacionais no 3T12 alcançaram -R\$ 587 milhões, um incremento de 16,6% em relação ao 3T11, de -R\$ 503 milhões (-R\$ 84 milhões). Este aumento é o efeito, principalmente, das seguintes variações:

Incremento de 23,1% (-R\$ 414 milhões versus -R\$ 336 milhões) nos custos e despesas não gerenciáveis (-R\$ 78 milhões), principalmente, por:

- Aumento de 23,9% (-R\$ 378 milhões versus -R\$ 305 milhões) na energia elétrica comprada para revenda (-R\$ 73 milhões):
Este acréscimo deve-se ao incremento de 9,1% no volume de energia comprada (218 GWh), ao reajuste de preço dos contratos de compra de energia vigentes ocorridos entre os períodos, fatores ainda impulsionado por uma maior tarifa média (mix) de compra de energia pela entrada de novos contratos, especialmente de térmicas, que possuem uma tarifa mais elevada.
- Acréscimo de 15,1% (-R\$ 35 milhões versus -R\$ 30 milhões) na rubrica encargo de uso/encargo de serviço do sistema – ESS (-R\$ 5 milhões):
Este aumento decorre do reajuste contratual aplicado nos contratos de transmissão autorizado pela Resolução Homologatória nº 1.173, que reajustou as Receitas Anuais Permitidas das Transmissoras (RAP's) em média 4,5%, associado, ainda, ao incremento do volume de energia transportada sobre quais incidem os encargos e, também, ao maior despacho pelo ONS de usinas térmicas no período, tendo em vista a redução do nível dos reservatórios nacionais.

Incremento de 3,6% (-R\$ 173 milhões versus -R\$ 167 milhões) nos custos e despesas gerenciáveis (-R\$ 6 milhões), principalmente, por:

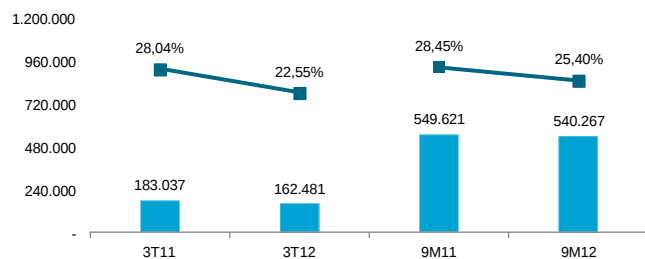
- Incremento de 27,6% (-R\$ 63 milhões versus -R\$ 49 milhões) nas despesas com material e serviços de terceiros (-R\$ 14 milhões):
O aumento reflete o reajuste de contratos de prestação de serviços e o maior nível de operações da Companhia no 3T12 em comparação com o mesmo período do ano anterior, efeitos que foram, ainda, impulsionados por reclassificações não recorrentes, no montante de R\$ 10 milhões.
- Redução de 14,4% (-R\$ 29 milhões versus -R\$ 34 milhões) na rubrica depreciação e amortização (+R\$ 5 milhões):
O decréscimo observado deve-se à aplicação a partir do 2T12 da Resolução ANEEL nº 474/2009, que modificou a estimativa de vida útil dos ativos de distribuição, ocasionando redução das taxas de depreciação.
- Diminuição de 62,4% (-R\$ 4 milhões versus -R\$ 10 milhões) na rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (+R\$ 6 milhões):
A redução deve-se ao ajuste do montante de créditos que a Companhia julga ser de recebimento improvável.
- Aumento de 15,9% (-R\$ 40 milhões versus -R\$ 34 milhões) na despesa operacional oriunda da aplicação do ICPC 01 – IFRIC 12 (-R\$ 6 milhões):
A ICPC 01 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. O efeito na despesa operacional no 3T12 foi de -R\$ 40 milhões, (cuja contrapartida se encontra na receita operacional bruta, no mesmo valor, não gerando efeito algum no EBITDA e no Lucro Líquido da Companhia), um acréscimo de R\$ 6 milhões quando comparado com o 3T11 (de -R\$ 34 milhões).

Excluindo-se o efeito do custo operacional - IFRIC 12, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, no 3T12, alcançaram o montante de -R\$ 132 milhões, o que representa um decréscimo de 0,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de -R\$ 133 milhões (+R\$ 1 milhão).

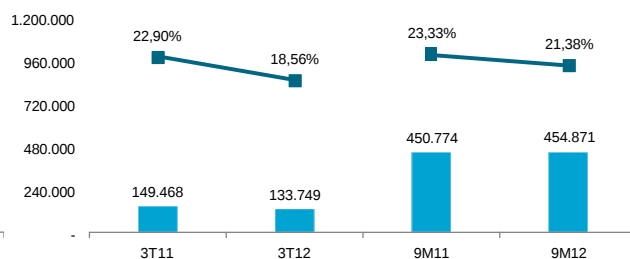
Comentário do Desempenho

EBITDA*

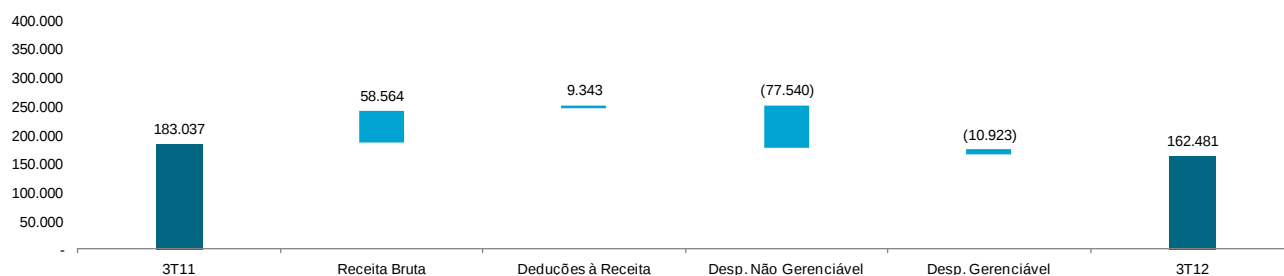
EBITDA (R\$ Mil) e Margem EBITDA (%)*
Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12



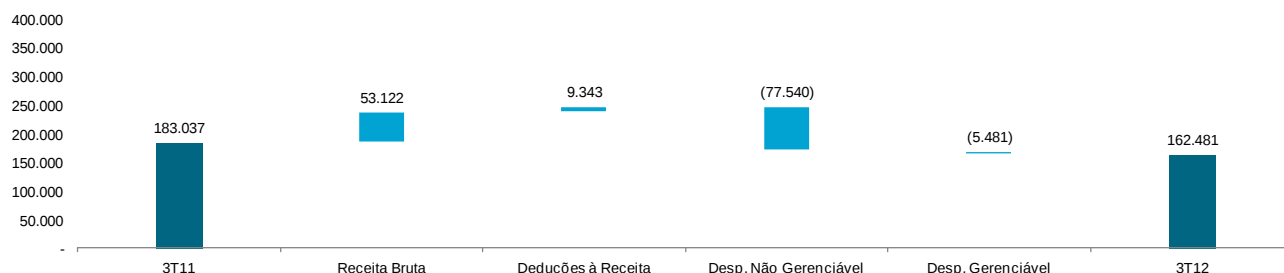
EBIT (R\$ Mil) e Margem EBIT (%)*
Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12



Análise da Evolução do EBITDA (R\$ Mil)*
Evolução 3T11 - 3T12



Análise da Evolução do EBITDA (R\$ Mil)* s/ variações de Receita e Custo de Construção (IFRIC 12)
Evolução 3T11 - 3T12



Com base nas variações expostas acima, o EBITDA da Coelce no 3T12, atingiu o montante de R\$ 162 milhões*, o que representa uma redução de 11,2% em relação ao 3T11, cujo montante foi de R\$ 183 milhões* (-R\$ 21 milhões). A margem EBITDA da Companhia no 3T12 foi de 22,55%*, refletindo um decréscimo de 5,49 p.p. em relação ao 3T11, de 28,04%*.

De acordo com a instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, a divulgação do cálculo do EBITDA e do EBIT deve ser acompanhada da conciliação dos valores que os compõem, constantes das demonstrações contábeis da companhia. De acordo com o artigo 10 da referida instrução, a mesma produz efeito somente nas divulgações a partir de 1º de janeiro de 2013, no entanto a Coelce optou por já incorporar a conciliação em seu comentário de desempenho a partir do 3T12.

CONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBIT (R\$ MIL)

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Lucro Líquido do Período	75.907	100.684	-24,6%	85.890	-11,6%	281.916	336.469	-16,2%
(+) Tributo sobre o Lucro	25.851	17.673	46,3%	39.428	-34,4%	105.913	63.602	66,5%
(+) Resultado Financeiro	31.991	31.111	2,8%	16.542	93,4%	67.042	50.703	32,2%
(=) EBIT	133.749	149.468	-10,5%	141.860	-5,7%	454.871	450.774	0,9%
(+) Depreciações e Amortizações	28.732	33.569	-14,4%	21.441	34,0%	85.396	98.847	-13,6%
(=) EBITDA	162.481	183.037	-11,2%	163.301	-0,5%	540.267	549.621	-1,7%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

O EBITDA funciona como um indicador de desempenho econômico geral e revela-se uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o desempenho operacional da companhia, assim como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. O EBITDA permite uma melhor compreensão não apenas sobre o desempenho financeiro, mas também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de se obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro.

Comentário do Desempenho

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Receitas Financeiras								
Renda de Aplicações Financeiras	8.174	5.314	53,8%	10.117	-19,2%	28.196	14.223	98,2%
Acréscimo Moratório sobre Conta de Energia	10.429	9.537	9,4%	10.681	-2,4%	31.527	28.064	12,3%
Outras	4.690	(13.993)	133,5%	6.521	-28,1%	15.373	8.863	73,5%
Total - Receitas Financeiras	23.293	858	-	27.319	-14,7%	75.096	51.150	46,8%
Despesas financeiras								
Encargo de Dívidas	(18.490)	(15.361)	20,4%	(20.446)	-9,6%	(60.519)	(51.868)	16,7%
Variações Monetárias	(6.191)	(3.290)	88,2%	(6.726)	-8,0%	(18.630)	(15.603)	19,4%
IOF e IOC	(99)	(903)	-89,0%	-	-	(282)	(2.306)	-87,8%
Outras	(30.504)	(12.415)	145,7%	(16.689)	82,8%	(62.707)	(32.076)	95,5%
Total - Despesas Financeiras	(55.284)	(31.969)	72,9%	(43.861)	26,0%	(142.138)	(101.853)	39,6%
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(31.991)	(31.111)	2,8%	(16.542)	93,4%	(67.042)	(50.703)	32,2%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

O resultado financeiro da Coelce, no 3T12, ficou em -R\$ 32 milhões, um aumento de 2,8% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, de -R\$ 31 milhões (-R\$ 1 milhão). Este incremento é o efeito líquido, principalmente, das seguintes variações:

Incremento (R\$ 23 milhões versus R\$ 1 milhão) nas receitas financeiras (+R\$ 22 milhões), principalmente, por:

- Aumento de 53,8% (R\$ 8 milhões versus R\$ 5 milhões) na renda de aplicações financeiras (+R\$ 3 milhões): Acréscimo decorrente de maior saldo de aplicações financeiras que apresentou evolução de R\$ 264 milhões no 3T12 em relação ao mesmo período do ano anterior.
- Aumento de 133,5% (R\$ 5 milhões versus -R\$ 14 milhões) em outras receitas financeiras (+R\$ 19 milhões): O saldo desta rubrica no 3T1 estava impactado por estorno de receita realizado, conservadoramente, pela Companhia decorrente de ajuste atuarial registrado até junho de 2011 (R\$ 13 milhões). Ainda no 3T11 foi realizado estorno de atualização monetária do ativo indenizável registrada a maior no 1º semestre de 2011 no montante de R\$ 8 milhões.

Incremento de 72,9% (-R\$ 55 milhões versus -R\$ 32 milhões) nas despesas financeiras (+R\$ 23 milhões), principalmente, por:

- Aumento de 20,4% (-R\$ 18 milhões versus -R\$ 15 milhões) nos encargos de dívidas (-R\$ 3 milhões): Este incremento é decorrente do aumento do saldo médio da dívida na ordem de R\$ 233 milhões entre os períodos.
- Aumento de 145,7% (-R\$ 31 milhões versus -R\$ 12 milhões) em outras despesas financeiras (-R\$ 19 milhões): Esta variação deve-se ao registro de R\$ 14 milhões associados a autos de infração emitidos por órgão regulador.

Tributos (IR/CSLL) e Outros

TRIBUTOS (IR/CSLL) E OUTROS (R\$ MIL)

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
IR e CSLL	(36.418)	(34.774)	4,7%	(42.087)	-13,5%	(135.269)	(119.962)	12,8%
Incentivo Fiscal SUDENE	13.192	19.969	-33,9%	5.284	149,7%	37.231	64.965	-42,7%
Amortização do Ágio e Reversão da Provisão	(2.625)	(2.868)	-8,5%	(2.625)	-	(7.875)	(8.605)	-8,5%
Total	(25.851)	(17.673)	46,3%	(39.428)	-34,4%	(105.913)	(63.602)	66,5%

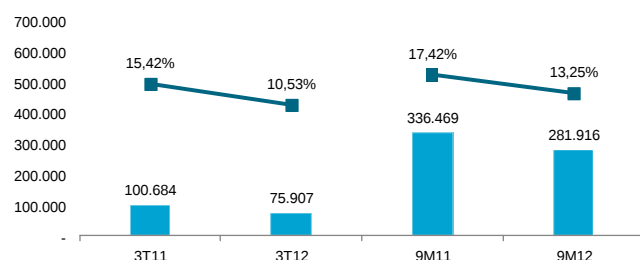
(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

As despesas com Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Outros (Amortização do Ágio) no 3T12 registraram -R\$ 26 milhões, um aumento de 46,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, de -R\$ 18 milhões (-R\$ 8 milhões). Esse incremento é o efeito, basicamente, da redução do Incentivo Fiscal da SUDENE, tendo em vista o mesmo ser calculado com base na receita regulatória.

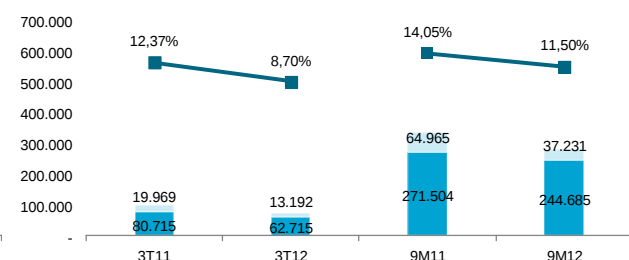
Comentário do Desempenho

Lucro Líquido

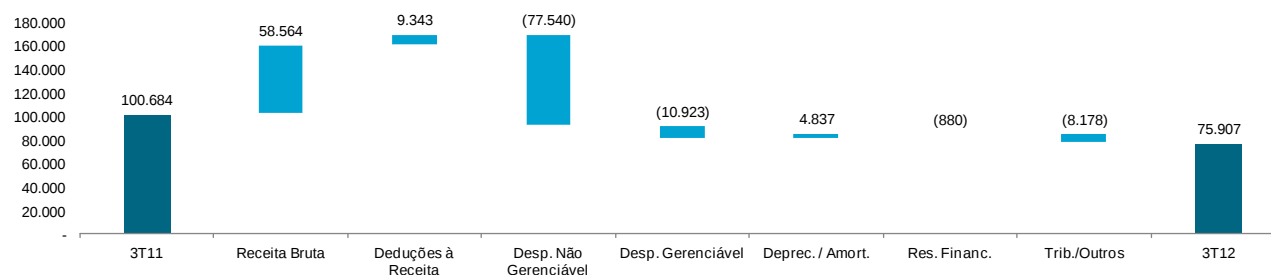
Lucro Líquido (R\$ Mil) e Margem Líquida (%)
Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12



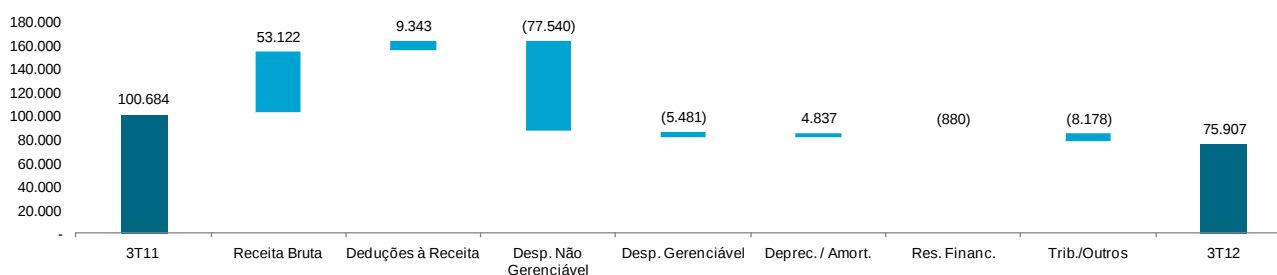
Lucro Líquido (R\$ Mil) e Margem Líquida (%)
Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12



Análise da Evolução do Lucro Líquido (R\$ Mil)
Evolução 3T11 - 3T12



Análise da Evolução do Lucro Líquido (R\$ Mil), s/ variações de Receita e Custo de Construção (IFRIC 12)
Evolução 3T11 - 3T12



Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Coelce registrou no 3T12 um lucro líquido de R\$ 76 milhões, valor 24,6% inferior ao registrado no 3T11, que foi de R\$ 101 milhões (-R\$ 25 milhões). Desta forma, a Margem Líquida no 3T12 alcançou 10,53%.

Endividamento

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Dívida bruta (R\$ mil)	969.377	736.292	31,7%	1.053.510	-8,0%	969.377	736.292	31,7%
(-) Dívida Previdenciária - Balancete (R\$ mil)	23.747	33.800	-29,7%	23.478	1,1%	23.747	33.800	-29,7%
(-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil)	412.523	148.891	177,1%	398.020	3,6%	412.523	148.891	177,1%
Dívida líquida (R\$ mil)	533.107	553.601	-3,7%	632.012	-15,6%	533.107	553.601	-3,7%
Dívida bruta / EBITDA(3)*	1,30	1,00	30,0%	1,38	-5,8%	1,30	1,00	30,0%
EBITDA(2) / Encargos de Dívida(2)*	9,13	10,88	-16,1%	9,76	-6,5%	9,13	10,88	-16,1%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,38	0,34	11,8%	0,41	-7,3%	0,38	0,34	11,8%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,25	0,28	-10,7%	0,30	-16,7%	0,25	0,28	-10,7%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

(2) EBITDA e Encargo de Dívida acumulado nos últimos 12 meses

A dívida bruta da Coelce encerrou o 3T12 em R\$ 969 milhões, um incremento de 31,7% em relação ao 3T11, que foi de R\$ 736 milhões (+R\$ 233 milhões). Este incremento está basicamente associado à 3ª emissão de debêntures da Companhia em novembro de 2011, no montante de R\$ 400 milhões, sendo este efeito compensado parcialmente por amortizações ocorridas no período (BEI, BNB e BNDES).

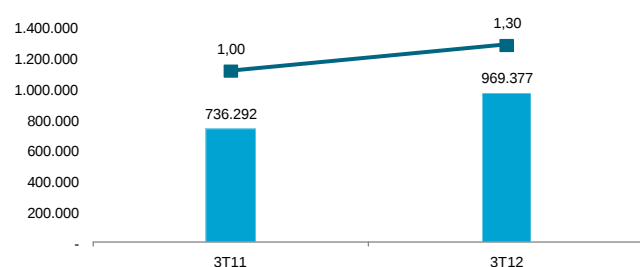
A Coelce encerrou o 3T12 com o custo da dívida médio em 10,85% a.a., ou CDI + 1,43% a.a.

Em setembro de 2011, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Standard & Poor's procedeu com o *upgrade* do *rating* corporativo da Companhia de brAA para brAA+, refletindo a solidez creditícia da Coelce.

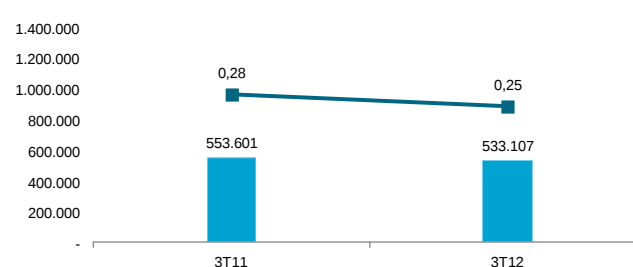
* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

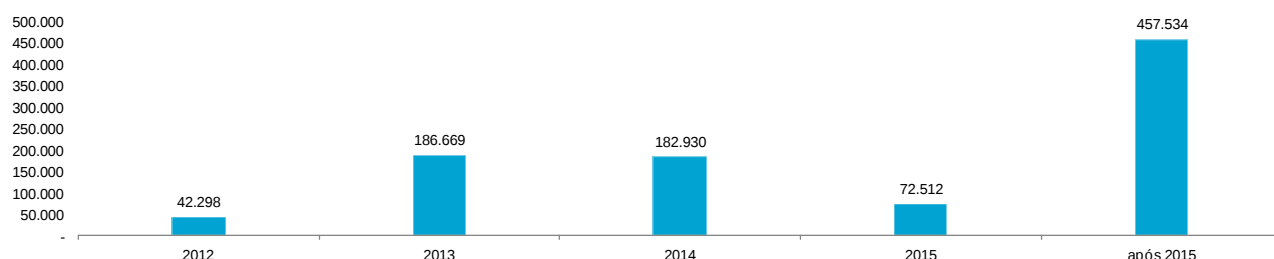
Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA* (Vezes)
Evolução 3T11 - 3T12



Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Vezes)
Evolução 3T11 - 3T12



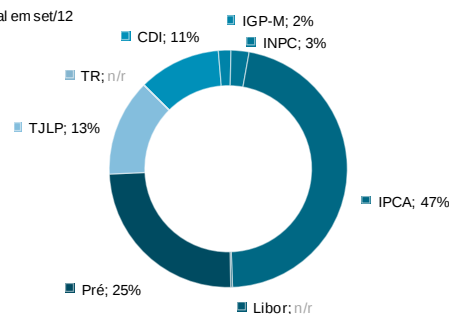
Curva de Amortização (R\$ Mil)
Posição Final em set/12



Abertura da Dívida Bruta - CP e LP
Posição Final em set/12



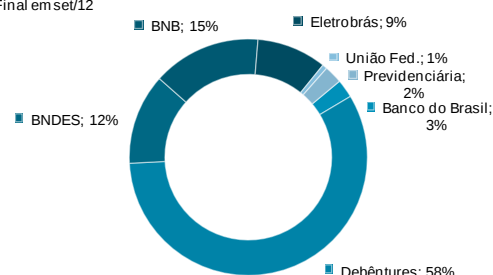
Abertura da Dívida Bruta - Indexadores
Posição Final em set/12



Abertura da Dívida Bruta - Moedas
Posição Final em set/12



Abertura da Dívida Bruta - Credor
Posição Final em set/12



Investimentos

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)*

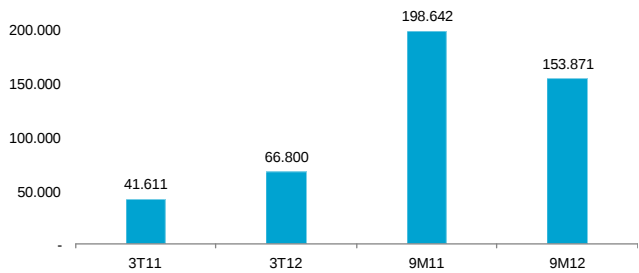
	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Investimentos por Demanda	41.128	37.914	8,5%	24.463	68,1%	97.082	88.464	9,7%
Novas Conexões	23.807	27.814	-14,4%	14.094	68,9%	63.262	65.418	-3,3%
Atendimento à Demanda	17.321	10.100	71,5%	10.369	67,0%	33.820	23.046	46,7%
Qualidade do Sistema Elétrico	7.358	10.083	-27,0%	5.984	23,0%	17.201	29.206	-41,1%
Programa Luz para Todos (PLPT)	2.842	28.236	-89,9%	3.272	-13,1%	7.727	44.734	-82,7%
Combate às Perdas	4.801	9.059	-47,0%	6.077	-21,0%	13.091	20.507	-36,2%
Outros	10.671	6.323	68,8%	9.192	16,1%	18.770	9.401	99,7%
(-) Reversão de Provisão / Variação de Estoque	-	(50.004)	-100,0%	-	-	-	6.330	-100,0%
Total Investido	66.800	41.611	60,5%	48.988	36,4%	153.871	198.642	-22,5%
Aportes / Subsídios	(23.222)	(6.104)	280,4%	(5.370)	-	(18.437)	(55.102)	-66,5%
Investimento Líquido	43.578	35.507	22,7%	43.618	-0,1%	135.434	143.540	-5,6%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

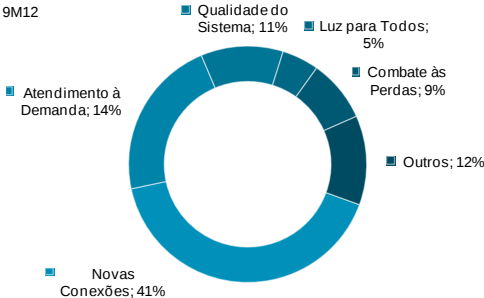
* Valores não auditados pelos auditores independentes

Comentário do Desempenho

Investimentos Totais (R\$ Mil)*
Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12



Portfólio de Investimentos (R\$ mil)
Dados de 9M12



Os investimentos realizados pela Coelce no 3T12 alcançaram R\$ 67 milhões*, um incremento de 60,5% (+R\$ 25 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$ 42 milhões*. O maior volume, no 3T12, foi direcionado aos investimentos em Novas Conexões, que representou R\$ 24 milhões* de todo o valor investido no período mencionado.

Excluindo os aportes e subsídios realizados, os investimentos líquidos realizados pela Coelce atingiram R\$ 44 milhões* no 3T12, montante 22,7% superior ao realizado no 3T11, de R\$ 36 milhões* (+R\$ 8 milhões*).

Mercado de Capitais

COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$/AÇÃO)*

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Ordinárias - ON (COCE3)	37,00	31,99	15,7%	32,06	15,4%	37,00	31,99	15,7%
Preferenciais A - PNA (COCE5)	36,50	32,61	11,9%	38,48	-5,1%	36,50	32,61	11,9%
Preferenciais B - PNB (COCE6)	35,00	30,01	16,6%	35,00	-	35,00	30,01	16,6%

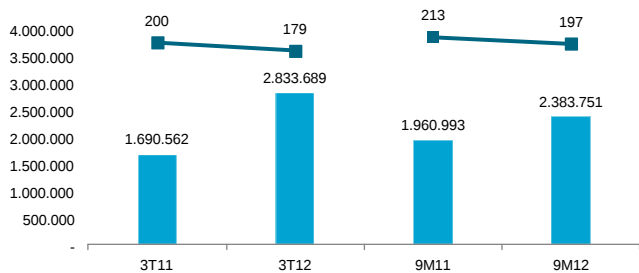
(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

INDICADORES DE MERCADO*

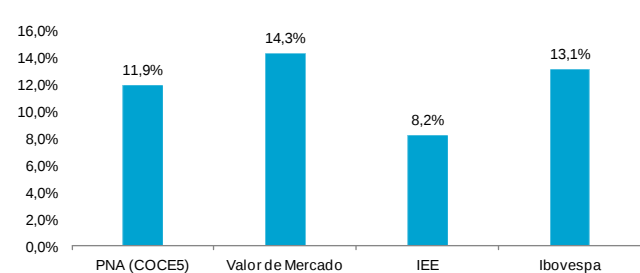
	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Informações sobre Ação Preferencial A (COCE5)								
Cotação (R\$/ação)	36,50	32,61	11,9%	38,48	-5,1%	36,50	32,61	11,9%
Média Diária de Negócios	179	200	-10,5%	207	-13,5%	197	213	-7,5%
Média Diária de Volume Financeiro (R\$)	2.833.689	1.690.562	67,6%	2.371.138	19,5%	2.383.751	1.960.993	21,6%
Valor de Mercado (R\$ milhões)	2.863	2.505	14,3%	2.682	6,7%	2.863	2.505	14,3%
Enterprise Value (EV) (2) (R\$ milhões)	3.397	3.059	11,0%	3.314	2,5%	3.397	3.059	11,0%
EV/EBITDA (3)	4,56	4,16	9,6%	4,33	5,3%	4,56	4,16	9,6%
Preço da Ação PNA / Lucro por Ação (3) (P/L)	6,82	6,03	13,1%	6,79	0,4%	6,82	6,03	13,1%
Dividend Yield da Ação PNA (4)	11,71%	8,39%	3,32 p.p	11,10%	0,61 p.p	11,71%	8,39%	3,32 p.p
Valor de Mercado/Patrimônio Líquido	1,82	1,72	5,8%	1,80	1,1%	1,82	1,72	5,8%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11
(2) EV = Valor de mercado + Dívida líquida
(3) EBITDA e Lucro por Ação dos quatro últimos trimestres
(4) Proventos por Ação pagos nos últimos 4 trimestres / Preço da Ação no final do período

Média Diária de Negócios (Negócios) e Volume Médio Diário (R\$)*
Evolução 3T11 - 3T12 e 9M11 - 9M12

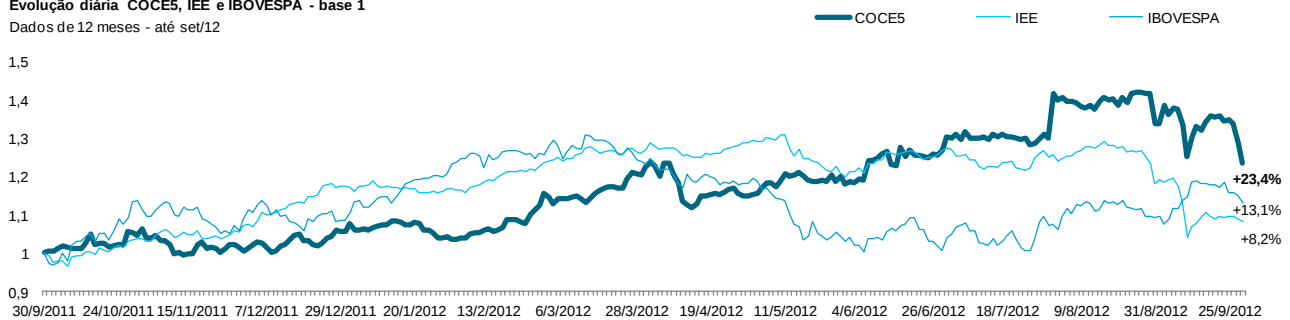


Indicadores de Mercado - Variação 12 meses (%)*
Dados até set/12



Comentário do Desempenho

Evolução diária COCE5, IEE e IBOVESPA - base 1
Dados de 12 meses - até set/12



41,1% do Capital Social da Coelce estão em livre negociação na BM&FBovespa, e representam seu *free float*, enquanto os demais 58,9% estão nas mãos do grupo controlador.

A Coelce possui, atualmente, 3 papéis negociados na BM&FBovespa, sendo que o de maior liquidez é a ação preferencial A (COCE5), que no 3T12 teve uma média de 182 negócios diários (-10,3% vs. 3T11) e um volume financeiro diário médio de R\$ 2,9 milhões (+67,7% vs. 3T11). Os demais papéis, por possuírem baixa liquidez, estão expostos a negociações que fogem à percepção média do mercado sobre a Companhia, o que pode ocasionar movimentos distorcidos no preço do ativo.

A ação preferencial classe A (COCE5) apresentou valorização (sem ajuste por proventos) de 11,9% nos 12 meses até setembro de 2012, enquanto o IEE e o Ibovespa apresentaram valorização de 13,1% e 8,2%, respectivamente. Ajustando-se as cotações pelos proventos deliberados, a valorização da ação preferencial classe A (COCE5) seria de 23,4%.

Em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 25 de abril de 2012, foi deliberada a distribuição de R\$ 276.014.919,77 em dividendos, o que representa um payout ratio de 75% sobre o lucro líquido passível de distribuição (excluindo-se o benefício fiscal da SUDENE e outros resultados abrangentes) e um dividendo de R\$ 3,5452 por ação. Com base na cotação média de fechamento do papel COCE5 no ano de 2012 (até 30 de setembro), de R\$ 37,40, esta deliberação representa um *dividend yield* de 9,5%, cujo pagamento será efetuado no dia 27 de dezembro de 2012.

Em 2011, as ações preferenciais classe A da Coelce foram selecionadas para integrar, pelo 6º ano consecutivo, o ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBovespa, índice que congrega as empresas listadas com as melhores práticas em sustentabilidade empresarial do país.

Comentário do Desempenho

5

OUTROS TEMAS RELEVANTES

3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica e Reajuste Tarifário Anual de 2012

3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica

Em 18 de janeiro de 2012 foi concedida Liminar Judicial à ABRADEE cuja decisão obriga a ANEEL a deixar de considerar, em prol da modicidade tarifária, a redução da WACC a ser aplicada sobre a base de remuneração, em decorrência do benefício fiscal auferido pelas distribuidoras que atuam nas regiões Norte e Nordeste que quando gozam do direito que lhes foi outorgado recolhem somente 15,25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), enquanto as distribuidoras que atuam nas demais regiões do País pagam 34%.

Com a concessão desta Liminar, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores da Coelce em razão da revisão tarifária era de -10,89%.

No entanto, no dia 10 de abril de 2012, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Ari Pargendler suspendeu a referida Decisão Liminar. A partir dessa decisão a ANEEL volta a definir o WACC conforme metodologia aprovada pela Diretoria, o que significa dizer que os consumidores da Coelce terão uma redução tarifária maior.

Consequentemente, no dia 17 de abril de 2012, a ANEEL aprovou de maneira definitiva o resultado da 3RTCP da Coelce. Aplicando-se a metodologia aprovada pela ANEEL, o efeito médio para o consumidor que era de -10,89% passa a ser de **-12,20%**.

No entanto, no dia 1 de junho de 2012, a liminar judicial voltou a vigorar por decisão do presidente do STF e, em 26 de junho de 2012, a ANEEL aprovou o novo valor do 3º ciclo de revisão tarifária periódica da Coelce, passando de -12,20% para **-10,89%**, com aplicação imediata.

Reajuste Tarifário Anual de 2012

O objetivo do Reajuste Tarifário Anual é manter o poder de compra da receita da concessionária, segundo fórmula prevista no contrato de concessão. Acontece anualmente, exceto no ano da revisão tarifária periódica. Para aplicação dessa fórmula, são calculados todos os custos da Parcela A. Os outros custos, constantes da Parcela B, são corrigidos pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas. A correção da Parcela B ainda depende do Fator X, índice fixado pela ANEEL por ocasião da revisão tarifária periódica. Sua função é compartilhar com o consumidor os ganhos de eficiência e competitividade da concessionária, decorrentes do crescimento do número de unidades consumidoras e do aumento do consumo do mercado existente, o que contribui para a modicidade tarifária.

Assim, no dia 17 de abril de 2012 a ANEEL aprovou o índice de reajuste tarifário anual médio de **5,21%**, a ser aplicado às tarifas da Companhia. O valor combinado oriundo da aplicação destes dois mecanismos tarifários (revisão e reajuste) foi um efeito médio de **-7,61%** nas tarifas da Coelce, a partir do dia 22 de abril de 2012.

Este resultado refletia a queda da liminar judicial que impedia a ANEEL de capturar o benefício fiscal da SUDENE via WACC regulatória. No entanto, após a decisão do presidente do STF e da aprovação pela ANEEL do valor da revisão tarifária, o efeito médio do novo valor da revisão e do reajuste tarifário passa de -7,61% para o valor definitivo **-6,76%**, até que a causa judicial tenha o seu mérito julgado.

Premiações e Conquistas

1º Ranking Nacional de Continuidade do Serviço - ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou em 25 de abril de 2012, um ranking de qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de distribuição de energia que atuam no País.

A avaliação levou em conta os principais Indicadores de continuidade da prestação do serviço – DEC e FEC - que medem, respectivamente, duração e frequência de interrupções no fornecimento de energia, colhidos entre janeiro e dezembro de 2011, das 63 empresas do setor.

Para a coleta e apuração destes indicadores de continuidade, a ANEEL exige que todas as 63 distribuidoras certifiquem o processo de apuração dos indicadores, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

O ranking foi elaborado com base no indicador de Desempenho Global de Continuidade (DGC), formado a partir da comparação dos valores apurados de DEC e FEC com as metas limites estabelecidas pelo órgão regulador. Assim, as empresas melhor colocadas possuem, na média, melhor continuidade do serviço em relação às demais.

A liderança, entre as empresas de grande porte ficou com a Coelce que apresentou DEC de 9,31 horas e FEC de 6,04 vezes no período. Estes indicadores implicaram em um DGC de 0,55.

14º Edição do Prêmio ABRADEE

A Coelce foi eleita a **melhor distribuidora de energia elétrica do Brasil** pela 14ª edição do Prêmio Abradee (2012), concedido anualmente pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE). Na edição de 2012, além de ser reconhecida como a melhor distribuidora do Brasil - e também da região Nordeste - a companhia conquistou o primeiro lugar nas categorias Avaliação pelo Cliente, Responsabilidade Social e Qualidade da Gestão, e ficou em segundo lugar na categoria Gestão Operacional, entre as distribuidoras com mais de 500 mil consumidores. É a quarta vez consecutiva que a Coelce é a melhor do Brasil e melhor na Avaliação do Cliente, e a segunda vez consecutiva que a empresa é a melhor em Responsabilidade Social.

Comentário do Desempenho

6

ANEXO 1: DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS (IFRS)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (R\$ MIL)

	3T12	3T11	Var. %	2T12	Var. % (1)	9M12	9M11	Var. % (2)
Receita Operacional Bruta	986.376	927.812	6,3%	1.007.463	-2,1%	2.967.886	2.735.426	8,5%
Fornecimento de Energia Elétrica	830.940	793.332	4,7%	839.086	-1,0%	2.497.849	2.301.807	8,5%
Subvenção Baixa Renda	52.055	51.569	0,9%	94.333	-44,8%	202.056	153.261	31,8%
Suprimento de Energia Elétrica	14.710	3.925	274,8%	(5.331)	-	25.503	10.774	136,7%
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	28.705	35.517	-19,2%	26.615	7,9%	89.760	97.025	-7,5%
Receita Operacional IFRIC-12	39.699	34.257	15,9%	39.730	-0,1%	108.635	142.011	-23,5%
Outras Receitas	20.267	9.212	120,0%	13.030	55,5%	44.083	30.548	44,3%
Deduções da Receita	(265.724)	(275.067)	-3,4%	(284.486)	-6,6%	(840.656)	(803.600)	4,6%
ICMS	(189.054)	(182.213)	3,8%	(198.054)	-4,5%	(577.228)	(525.034)	9,9%
COFINS	(31.175)	(34.706)	-10,2%	(35.641)	-12,5%	(107.897)	(109.246)	-1,2%
PIS	(6.738)	(7.674)	-12,2%	(7.815)	-13,8%	(23.378)	(23.589)	-0,9%
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	(10.527)	(9.999)	5,3%	(11.878)	-11,4%	(32.558)	(29.093)	11,9%
Conta de Consumo de Combust. Fósseis - CCC	(15.036)	(27.471)	-45,3%	(19.181)	-21,6%	(61.688)	(78.263)	-21,2%
Programa de Eficiência Energética e P&D	(5.920)	(6.103)	-3,0%	(4.815)	22,9%	(16.063)	(17.606)	-8,8%
Encargo de Capacidade/Aquisição Emergencial/Outros	(7.274)	(6.901)	5,4%	(7.102)	2,4%	(21.844)	(20.769)	5,2%
Receita Operacional Líquida	720.652	652.745	10,4%	722.977	-0,3%	2.127.230	1.931.826	10,1%
Custo do Serviço / Despesa Operacional	(586.903)	(503.277)	16,6%	(581.117)	1,0%	(1.672.359)	(1.481.052)	12,9%
Custos e despesas não gerenciáveis	(413.823)	(336.283)	23,1%	(413.208)	0,1%	(1.157.671)	(971.093)	19,2%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(377.805)	(304.836)	23,9%	(380.220)	-0,6%	(1.050.097)	(880.168)	19,3%
Taxa de Fiscalização da ANEEL	(1.140)	(1.140)	-	(1.141)	-0,1%	(3.421)	(3.382)	1,2%
Encargo do Uso da Rede Elétrica/Serviço do Sistema	(34.878)	(30.307)	15,1%	(31.847)	9,5%	(104.153)	(87.543)	19,0%
Custos e despesas gerenciáveis	(173.080)	(166.994)	3,6%	(167.909)	3,1%	(514.688)	(509.959)	0,9%
Pessoal	(26.081)	(26.638)	-2,1%	(29.496)	-11,6%	(94.513)	(79.771)	18,5%
Material e Serviços de Terceiros	(62.516)	(48.980)	27,6%	(58.137)	7,5%	(171.856)	(142.502)	20,6%
Depreciação e Amortização	(28.732)	(33.569)	-14,4%	(21.441)	34,0%	(85.396)	(98.847)	-13,6%
Custos de Desativação de Bens	(1.237)	(1.955)	-36,7%	(2.006)	-38,3%	(4.123)	(7.660)	-46,2%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.682)	(9.784)	-62,4%	(5.542)	-33,6%	(17.529)	(11.380)	54,0%
Provisões para Contingências	(1.525)	(3.965)	-61,5%	(2.749)	-44,5%	(7.895)	(6.712)	17,6%
Despesa IFRIC-12 (Custo de Construção)	(39.699)	(34.257)	15,9%	(39.730)	-0,1%	(108.635)	(142.011)	-23,5%
Outras Despesas Operacionais	(9.608)	(7.846)	22,5%	(8.808)	9,1%	(24.741)	(21.076)	17,4%
EBITDA (2)	162.481	183.037	-11,2%	163.301	-0,5%	540.267	549.621	-1,7%
Margem EBITDA	22,55%	28,04%	-5,49 p.p	22,59%	-0,04 p.p	25,40%	28,45%	-3,05 p.p
Resultado do Serviço (EBIT)	133.749	149.468	-10,5%	141.860	-5,7%	454.871	450.774	0,9%
Resultado Financeiro	(31.991)	(31.111)	2,8%	(16.542)	93,4%	(67.042)	(50.703)	32,2%
Receita Financeira	23.293	858	-	27.319	-14,7%	75.096	51.150	46,8%
Renda de Aplicações Financeiras	8.174	5.314	53,8%	10.117	-19,2%	28.196	14.223	98,2%
Acréscimo Moratório sobre Conta de Energia	10.429	9.537	9,4%	10.681	-2,4%	31.527	28.064	12,3%
Outras	4.690	(13.993)	-133,5%	6.521	-28,1%	15.373	8.863	73,5%
Despesas financeiras	(55.284)	(31.969)	72,9%	(43.861)	26,0%	(142.138)	(101.853)	39,6%
Encargo de Dívidas	(18.490)	(15.361)	20,4%	(20.446)	-9,6%	(60.519)	(51.868)	16,7%
Variações Monetárias	(6.191)	(3.290)	88,2%	(6.726)	-8,0%	(18.630)	(15.603)	19,4%
IOF e IOC	(99)	(903)	-89,0%	-	-	(282)	(2.306)	-87,8%
Outras	(30.504)	(12.415)	145,7%	(16.689)	82,8%	(62.707)	(32.076)	95,5%
Lucro Antes dos Tributos e Participações	101.758	118.357	-14,0%	125.318	-18,8%	387.829	400.071	-3,1%
Tributos e Outros	(25.851)	(17.673)	46,3%	(39.428)	-34,4%	(105.913)	(63.602)	66,5%
IR e CSLL	(36.418)	(34.774)	4,7%	(42.087)	-13,5%	(135.269)	(119.962)	12,8%
Incentivo Fiscal SUDENE	13.192	19.969	-33,9%	5.284	149,7%	37.231	64.965	-42,7%
Amortização do Ágio e Reversão da Provisão	(2.625)	(2.868)	-8,5%	(2.625)	-	(7.875)	(8.605)	-8,5%
Lucro Líquido do Período	75.907	100.684	-24,6%	85.890	-11,6%	281.916	336.469	-16,2%
Margem Líquida	10,53%	15,42%	-4,89 p.p	11,88%	-1,35 p.p	13,25%	17,42%	-4,17 p.p
Lucro por Ação (R\$/ação)	0,9750	1,2932	-24,6%	1,1032	-11,6%	3,6210	4,3217	-16,2%

(1) Variação entre 3T12 e 2T12 e (2) Variação entre 9M12 e 9M11

(2) EBITDA: Resultado do Serviço + Depreciações e Amortizações

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

1. Informações gerais

A Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, é uma sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, controlada pela Investluz S.A. (ambas as empresas do Grupo Endesa), concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais ocorreu em reunião de diretoria realizada em 12 de novembro de 2012.

2. Principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*.

Na elaboração das informações trimestrais foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, publicadas na imprensa oficial em 13 de abril de 2012, bem como com os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e regulamentados pela CVM.

2.2. Base de elaboração

As informações trimestrais foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As informações trimestrais são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Na elaboração das informações trimestrais da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data de transação e a data das informações trimestrais são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Informações por segmento

O Pronunciamento Técnico CPC 22 - Informações por segmento ("CPC 22"), correspondente ao IFRS 8 - *Operating segments* ("IFRS 8"), requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões ("*chief operating decision maker*"), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise e concluiu que a Companhia opera com um único segmento - distribuição de energia - não sendo aplicável a divulgação específica de uma nota explicativa de "informações por segmento".

2.5. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

2.5.1. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita--Continuação

2.5.2. Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de construção ("CPC 17") (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas ("CPC 30") (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

2.5.3. Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

2.6.1. Ativo financeiro

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, concessão de serviço público (ativo indenizável) e cauções.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como:

(a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- ▶ Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- ▶ A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

2.6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6.1.2. Consumidores, concessionários e permissionários

As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência; sendo demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas informações trimestrais.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

2.6.1.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

2.6.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.3. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.3. Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Mantidos para negociação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 ("CPC 38"), a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.5. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado; ou outros modelos de avaliação.

2.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos representados por contratos de *swap* cambial, visando exclusivamente proteção contra o risco da variação das taxas de câmbio sobre os empréstimos e financiamentos indexados ao dólar norte-americano. Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos ao valor justo, sendo ganhos ou perdas reconhecidos no resultado imediatamente. A Nota 32 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos derivativos contratados pela Companhia.

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo indenizável (concessão)

A Companhia registrou um ativo financeiro a receber do Poder Concedente devido ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, conforme previsto em contrato a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Este ativo financeiro se encontra classificado como “empréstimos e recebíveis” e registrado pelo valor presente do direito, sendo calculado com base no valor dos ativos em serviços pertencentes à concessão, os quais serão reversíveis no final da concessão. Este ativo é mantido ao custo amortizado e é remunerado, via tarifa, pela taxa média de remuneração do investimento, representado pelo custo de capital (WACC regulatório), estipulado pela ANEEL, sendo o valor mensalmente reconhecido no grupo de receitas operacionais, em linha com o OCPC 05.

Devido à natureza deste ativo financeiro, a Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor dos ativos na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

2.9. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Imobilizado--Continuação

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.10. Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, nº 611, de 22 de dezembro de 2009, e nº 654; de 28 de dezembro de 2010, que aprovam, respectivamente, o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo intangível ("CPC 04"), a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) e a Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de concessão ("OCPC 05").

O ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor. Esse ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

2.12. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Provisões--Continuação

Geral--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.13. Impostos

2.13.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes

A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder a duzentos e quarenta mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

A Companhia goza de incentivos fiscais (benefício ADENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos--Continuação

2.13.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes--Continuação

Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição - RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e nº 11.941, de 27 de maio de 2009, da base de cálculo desses tributos.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

2.13.2. Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social são registrados no pressuposto de realização futura, baseado nas projeções de resultados preparados pela Administração da Companhia.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada anualmente e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas de impostos conhecidas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos--Continuação

2.13.2. Impostos diferidos--Continuação

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração de resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

2.14. Taxas regulamentares

Por atuar em um setor regulado, a Companhia está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais taxas regulamentares aplicáveis à Companhia são as seguintes:

2.14.1. Reserva Global de Reversão (RGR)

Refere-se à provisão dos valores a serem pagos à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, calculadas à base de 2,5% sobre o saldo de imobilizado (sem a aplicação da ICPC 01, conforme definido pela ANEEL), limitada a 3% da receita bruta de operações com energia elétrica. Tais valores são regulamentados em bases anuais através de despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira (SFF) da ANEEL.

2.14.2. Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas; e subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Taxas regulamentares--Continuação

2.14.3. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

2.14.4. Programas de Eficientização Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de re-investimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

2.14.5. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

2.14.6. Encargo do Serviço do Sistema - ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.15. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

2.16. Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O valor atribuído a essa participação é registrado como despesa operacional.

2.17. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25") e na Interpretação Técnica ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos ("ICPC 08"), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos, após destinação para reserva legal.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.18. Benefícios de aposentadoria pós-emprego

A Companhia patrocina planos de previdência do tipo benefício definido a certos empregados, além de benefício de assistência médica pós-emprego, os quais requerem que contribuições sejam feitas a fundos administrados separadamente dos fundos próprios da Companhia.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a empregados ("CPC 33"). O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são reconhecidos em outros resultados abrangentes, em conformidade com as regras do CPC 33, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na Nota 23.

2.19. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa ("CPC 03"). As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado ("CPC 09").

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das informações trimestrais requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações trimestrais. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração não identificou julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas informações trimestrais.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos--Continuação

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Benefícios pós-emprego

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas vide Nota 23.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2012	31/12/2011
Caixa e contas correntes bancárias	20.357	18.129
Aplicações financeiras	129.661	169.347
Total de caixa e equivalentes de caixa	150.018	187.476

Os saldos classificados como caixa e equivalentes de caixas são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins, os quais se encontram em sua totalidade mantidos em instituições financeiras de primeira linha. A Companhia considera como equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

Em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, as aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

Descrição	30/09/2012	31/12/2011
Fundos de investimentos exclusivos	128.811	167.600
Total de fundos exclusivos	128.811	167.600
Outras aplicações financeiras		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	562	527
Fundo de investimento	288	1.220
Total de outras aplicações financeiras	850	1.747
Total de aplicações financeiras	129.661	169.347

As aplicações financeiras estão disponíveis para negociação, portanto, podendo ser resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de seu valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

5. Aplicações financeiras

	30/09/2012	31/12/2011
Fundos de investimentos exclusivos		
Títulos públicos	140.150	100.721
Operações compromissadas	112.382	34.739
Outros	9.974	5.264
Total de aplicações financeiras	262.506	140.724

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

5. Aplicações financeiras--Continuação

A composição total da carteira de fundos exclusivos em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 está apresentada abaixo:

	30/09/2012	31/12/2011
Fundos de investimentos exclusivos		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	91.613	31.768
Cotas de fundos de investimento	37.198	135.832
Total classificados em equivalentes de caixa	128.811	167.600
Títulos públicos	140.150	100.721
Operações compromissadas	112.382	34.739
Outros	9.974	5.264
Total classificado como aplicações financeiras	262.506	140.724
	391.317	308.324

Fundos de investimentos referem-se a fundos multipatrocinados de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, que busca retorno por meio de investimentos em títulos públicos e/ou títulos privados de modo conservador.

Fundos exclusivos referem-se a fundos onde os cotistas são empresas do Grupo Endesa Brasil, os quais possuem em seus portfólios títulos públicos, CDBs, operações compromissadas e outros.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Consumidores, concessionários e permissionários**a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Classe de consumidores	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	30/09/2012	31/12/2011
Circulante					
Residencial	72.082	49.291	20.037	141.411	131.524
Industrial	14.200	5.632	3.890	23.722	22.530
Comercial	29.747	13.444	8.379	51.570	50.221
Rural	18.633	6.965	3.033	28.631	26.791
Poder público	19.684	5.298	152	25.134	25.223
Iluminação pública	2.069	906	88	3.063	7.352
Serviço público	7.700	316	-	8.016	7.312
Subtotal	164.115	81.852	35.579	281.547	270.953
Comercialização na CCEE					
(b)	14.711	-	-	14.711	-
Encargo emergencial (c)	-	-	2.489	2.489	2.475
Créditos junto a clientes com ações judiciais (d)	-	-	59.849	59.849	61.215
Consumidores livres	14.655	-	-	14.655	10.210
Parcelamento de débitos (e)	18.848	-	-	18.848	21.594
Receita não faturada (f)	123.770	-	-	123.770	119.210
Outros créditos	1.922	2.504	(213)	4.213	17.179
Subtotal	338.021	84.356	97.704	520.082	502.836
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)				(91.810)	(84.385)
Total circulante	338.021	84.356	97.704	428.272	418.451
Não circulante					
Comercialização na CCEE					
(b)	-	-	15.289	15.289	15.289
Parcelamento de débitos (e)	8.785	-	-	8.785	10.950
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	-	-	-	(1.343)	(2.984)
Total não circulante	8.785	-	15.289	22.731	23.255

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte

Saldo em 31 de dezembro de 2010	(89.798)
(Adições)/Reversões	(11.856)
Baixas	14.285
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(87.369)
(Adições)/Reversões	(17.529)
Baixas	11.745
Saldo em 30 de setembro 2012	<u>(93.153)</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

b) Comercialização no âmbito da CCEE

Câmara de comercialização de energia elétrica	30/09/2012	31/12/2011
Valor em litígio - Liminares (*)	12.917	12.917
Valores com a exigibilidade suspensa (**)	2.372	2.372
Total	<u>15.289</u>	<u>15.289</u>

(*) O montante de R\$ 12.917, registrado no não circulante, permanece em aberto, decorrente das liminares para suspensão de pagamento nas datas previstas de liquidação financeira das transações no âmbito da CCEE.

(**) O montante de R\$ 2.372, registrado no não circulante, referente à venda de energia efetuadas na liquidação financeira especial AES SUL (R\$ 2.031) e DFESA (R\$ 341) no âmbito da CCEE ainda encontram-se pendente de recebimento.

A Administração da Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que os valores serão integralmente recebidos, seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

c) Encargo emergencial

O encargo de aquisição emergencial vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 e o encargo de capacidade emergencial foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005 o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005.

A Companhia repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência.

d) Créditos junto a clientes com ações judiciais

O montante de R\$ 59.849 em 30 de setembro de 2012 (R\$ 61.215 em 2011) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 20.559 (R\$ 21.612 em 2011) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado.

Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 51.147 em 30 de setembro de 2012 (R\$ 49.458 em 2011), julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações

e) Parcelamento de débitos

Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre a Companhia e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m. calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a.m. O prazo médio de faturamento é de 43 dias.

f) Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. O saldo em 30 de setembro de 2012 é de R\$ 123.770 (R\$ 119.210 em 2011).

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Consumidores de baixa renda

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02.

Com o advento da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 407/2010 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, inclusive indígenas e quilombolas que devem ter 100% de desconto até os primeiros 50 kWh, ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Eletrobras repassará mensalmente às Distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de Baixa Renda enquadrados segundo os critérios das antigas Resoluções normativas ANEEL nº 246/2002 e nº 485/2004, subvenção esta advinda da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético. Em virtude dos critérios estabelecidos pelas Resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que tem direito a receber o benefício, o saldo a receber em 30 de setembro de 2012 é R\$ 58.589 (R\$ 26.551 em 2011), relativo às subvenções dos meses de agosto e de setembro de 2012, como também o saldo de R\$ 22.610 (38.760 em setembro de 2012) conforme a resolução homologatória nº 1.301, de 26 de junho de 2012, referentes aos recursos da CDE que a Eletrobras deverá repassar em duodécimos até o dia 10 de cada mês, relativo ao ajuste compensatório correspondente à reversão da "Previsão Subsídio Baixa Renda" concedida anteriormente e sua substituição pelos respectivos valores definitivos do subsídio.

A referida subvenção é calculada mensalmente pela distribuidora e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

8. Tributos a compensar

	30/09/2012		31/12/2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social	19.777	-	13.957	-
ICMS	27.408	23.878	25.346	42.824
ICMS parcelamento	10.485	570	8.520	2.536
PIS e COFINS	4.748	-	2.785	-
Outros tributos	691	-	810	-
Total de tributos a compensar	63.109	24.448	51.418	45.360

O saldo de imposto de renda a compensar refere-se a valores de imposto de renda retido na fonte - IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo aos anos calendários de 2006 a 2009.

O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo aos anos calendários de 2006 e 2007, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96.

O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos.

O saldo ICMS parcelamento ativo referem-se principalmente ao crédito de diferencial de alíquota do ativo imobilizado, objeto dos Autos de Infração nºs 2008.03699-4, 2007.01902-8 e 2006.25755-6 e da Confissão Espontânea de Débito conforme protocolo nº 096.40949-5, cujos montantes somam R\$ 11.055 e foram incluídos no parcelamento previsto no "REFIS do Ceará - 2009" através do Termo de Concessão nº 197588 e conforme Nota 17.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

9. Cauções e depósitos

Instituição	Tipo de Aplicação	30/09/2012		31/12/2011	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
BNB FI Curto Prazo	Fundo de investimento	-	-	-	54
Bradesco Premium	Fundo de investimento	-	19.675	-	18.560
Itaú-Unibanco Previdência	Fundo de investimento	-	41	-	39
Itaú-Unibanco TOP DI	Fundo de investimento	24.742	-	26.678	-
Bradesco	CDB	-	103	-	98
Itaú	CDB	-	568	-	539
Banco do Brasil	CDB	-	8.853	-	8.321
BNB	CDB	-	18.493	-	17.359
Banco do Brasil	Título do Tesouro dos EUA	-	4.442	-	2.678
Caixa	Caução	320	-	320	-
Outros		-	20	-	20
Total		25.062	52.195	26.998	47.668

Estes depósitos correspondem a aplicações de valores vinculados aos contratos de aquisição de energia elétrica. Os depósitos do Itaú FI Unibanco TOP DI referem-se às retenções contratuais de fornecedores de serviços e garantia de contrato de financiamento.

10. Benefício fiscal - ágio incorporado**Ágio de incorporação da controladora**

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização	Ano	Fator de amortização
2012	0,03980	2019	0,02140	2026	0,01151
2013	0,03642	2020	0,01958	2027	0,1053
2014	0,03333	2021	0,01792	-	-
2015	0,03051	2022	0,01640	-	-
2016	0,02792	2023	0,01501	-	-
2017	0,02555	2024	0,01374	-	-
2018	0,02338	2025	0,01257	-	-

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

10. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação

Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de patrimônio líquido da Companhia (reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica.

Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com Agência Nacional de energia Elétrica - ANEEL, a Companhia, para a substituição do mecanismo de Desdobramento e Resgate de Ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de *covenants* financeiros com instituições financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da Companhia de cumprir as recomendações do Órgão Regulador.

Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da Companhia para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

A Administração procedeu o recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da Companhia para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

10. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação**Ágio de incorporação da controladora--Continuação**

Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

Benefício fiscal - ágio incorporado	30/09/2012	31/12/2011
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(523.217)	(500.053)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	262.305	247.017
Saldo	85.683	93.559
Circulante	9.831	10.500
Não circulante	75.852	83.059
Reserva de capital	30/09/2012	31/12/2011
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a reserva de ágio registrada no patrimônio líquido da Companhia foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a Companhia.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

11. Outros créditos

	30/09/2012	31/12/2011
Alienação de bens e direitos	1.591	1.641
Convênios de arrecadação	6.574	6.041
Serviços a terceiros	7.832	5.606
Cheques devolvidos	767	788
Créditos de fornecedores	6.039	6.206
Adiantamentos a empregados	5.214	2.073
Adiantamentos a fornecedores	837	724
Aluguel	1.521	1.406
Bônus residuo	984	802
Serviços em curso	42.342	31.295
Venda de bens	7.505	-
Outros	6.239	3.347
Total	87.445	59.929
Circulante	84.363	59.649
Não circulante	3.082	280

12. Tributos diferidos

A Companhia possui créditos fiscais diferidos ativos e passivos sobre diferenças temporárias, cuja composição está demonstrada a seguir:

Ativo	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Diferenças temporárias						
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19.805	17.576	7.130	6.327	26.935	23.903
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	23.288	21.842	8.384	7.863	31.672	29.705
Provisão para obsolescência de estoque	176	1.040	63	374	239	1.414
Despesa diferida PIS/COFINS	-	773	-	278	-	1.051
Perda plano de pensão	9.114	9.114	3.281	3.281	12.395	12.395
Provisão ICMS	-	878	-	316	-	1.194
Provisão Multa ARCE	1.433	1.520	516	547	1.949	2.067
Outras provisões	61	2.258	22	813	83	3.071
Total	53.877	55.001	19.396	19.799	73.273	74.800

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

12. Tributos diferidos--Continuação

Passivo	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011	30/09/2012	31/12/2011
Diferenças temporárias						
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	935	1.088	1.728	1.923	2.663	3.011
Desreconhecimento de passivo regulatório	81.550	36.956	27.023	10.969	108.573	47.925
Atuarial - Fundo de pensão						
Ativo indenizável (concessão)	1.262	1.903	2.567	1.024	3.829	2.927
Total	83.747	39.947	31.318	13.916	115.065	53.863

A movimentação dos saldos referentes aos tributos diferidos está assim apresentada:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2010	73.585	26.908
Adições do resultado do exercício	35.073	60.174
Reduções do resultado do exercício	(33.858)	(33.219)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	74.800	53.863
Adições do resultado do exercício	5.777	73.160
Reduções do resultado do exercício	(7.304)	(11.958)
Saldo em 30 de setembro de 2012	73.273	115.065

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de imposto de renda e da contribuição social, nos parâmetros determinados pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro ("CPC 32"), os quais correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais está apresentada a seguir:

Ano de realização	Montante a realizar 30/09/2012	Montante a realizar 31/12/2011
2012	7.442	13.346
2013	5.919	5.673
2014	5.919	5.673
2015	5.919	5.673
2016 a 2018	17.756	17.020
2019 a 2021	30.318	27.415
Total	73.273	74.800

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

12. Tributos diferidos--Continuação

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social decorre não apenas do lucro, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação direta entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização de créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

13. Depósitos vinculados a litígios

	30/09/2012	31/12/2011
Trabalhistas	26.945	26.747
Cíveis	16.533	14.180
Fiscais	6.220	5.149
Total	49.698	46.076

14. Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ▶ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- ▶ O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

14. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

- ▶ Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ▶ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01 (R1) e do OCPC 05, os quais fornecem orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

A Administração estima que a indenização do ativo financeiro da concessão será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a infraestrutura da concessão reversível, apurado com base no custo de aquisição/construção, deduzido das obrigações especiais, ainda não amortizado, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido e foi determinada.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

14. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

Medida Provisória nº 579

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências..

A partir da publicação desta Medida Provisória, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei nº 9.074 de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos.

É entendimento da Companhia que a referida Medida Provisória se aplica às concessões vincendas entre 2015 e 2017. Pelo fato de que a Companhia possui concessão vincenda em 2028, os efeitos desta medida provisória naquela data, ou possíveis alterações em seu texto, mesmo após promulgada a Lei, não podem ser estimadas ou mesmo classificadas como aplicáveis neste momento.

Caso aplicável à Companhia, alguns dos principais efeitos seriam: (i) a determinação da indenização do valor dos investimentos dos bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados com base no Valor Novo de Reposição - VNR, adotando-se o banco de dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o banco de preços homologados pela ANEEL. A Companhia adota o valor residual contábil como metodologia para cálculo do valor indenizatório e como consequência como valor para cálculo dos efeitos da adoção da Interpretação Técnica ICPC01 - (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de concessão; (ii) Mudança da taxa de retorno utilizada para cálculo do ativo financeiro em virtude da prorrogação da concessão.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

14. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	110.875
Transferências do ativo intangível	84.495
Receitas financeiras - ativo indenizável	8.610
Saldo em 31 de dezembro de 2011	203.980
Transferências do ativo intangível	223.634
Receitas financeiras - ativo indenizável	2.650
Saldo em 30 de setembro de 2012	430.264

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

15. Intangível

O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

				30/09/2012	31/12/2011
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço					
Direito de uso da concessão	3.593.488	(1.505.979)	(618.008)	1.469.501	1.666.057
Software	74.631	(67.430)	-	7.201	5.057
Em Curso					
Direito de uso da concessão	347.567	-	(178.206)	169.361	170.369
Software	15.319	-	-	15.319	20.871
Total	4.031.005	(1.573.409)	(796.214)	1.661.382	1.862.354

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Intangível--Continuação

	Em serviço				Em curso			
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	3.556.669	(1.345.136)	(656.220)	1.555.313	390.501	(36.220)	354.281	1.909.594
Adições	-	-	-	-	291.259	(120.755)	170.504	170.504
Baixas	(32.586)	26.631	-	(5.955)	-	-	-	(5.955)
Amortização	-	(160.504)	33.210	(127.294)	-	-	-	(127.294)
Transferências	343.693	-	(10.148)	333.545	(343.693)	10.148	(333.545)	-
Transferências para o ativo indenizável	(84.495)	-	-	(84.495)	-	-	-	(84.495)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.783.281	(1.479.009)	(633.158)	1.671.114	338.067	(146.827)	191.240	1.862.354
Adições	-	-	-	-	147.382	(38.747)	108.635	108.635
Baixas	(14.091)	10.044	-	(4.047)	-	-	-	(4.047)
Amortização	-	(104.444)	22.518	(81.926)	-	-	-	(81.926)
Transferências	122.563	-	(7.368)	115.195	(122.563)	7.368	(115.195)	-
Transferências para o ativo indenizável	(223.634)	-	-	(223.634)	-	-	-	(223.634)
Saldo em 30 de setembro de 2012	3.668.119	(1.573.409)	(618.008)	1.476.702	362.886	(178.206)	184.680	1.661.382

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro - ativo indenizável - concessão, conforme divulgado na Nota 14.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Intangível--Continuação

A Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, determinando alteração na vida útil-econômica dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição.

Anteriormente à edição da Resolução ANEEL nº 474, a vida útil média do conjunto de ativos da Companhia era em torno de 22 anos, variando entre 22 e 23 anos. Com a implementação da Resolução ANEEL nº 474, a vida útil desses ativos passou a se situar entre 27 e 28 anos, com média de 27 anos, o que corresponde ao acréscimo de 5 anos em relação à vida útil econômica média anterior.

Como consequência, houve uma redistribuição da infraestrutura que é classificada no ativo intangível e no ativo financeiro, em decorrência da adoção da ICPC 01 (R1) e da OCPC05.

A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da Concessão e do montante atribuível ao ativo intangível. Considerando os aspectos econômicos, regulatórios e o melhor entendimento técnico-contábil, essa remensuração da infraestrutura resultou, até 30 de setembro de 2012, na reclassificação de R\$ 277.361 da conta de ativo intangível para o ativo indenizável, sem alterar os demais procedimentos contábeis decorrentes da adoção da ICPC01 e da OCPC05.

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Esta conta contábil, denominada de Obrigações vinculadas à concessão, está sendo amortizada, a partir do 2º ciclo, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média de 4,46% a.a.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Intangível--Continuação

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica--Continuação

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficaram, durante o contrato de concessão, sob administração da concessionária.

Programa de universalização

Em 26 de abril de 2002, foi sancionada a Lei Federal nº 10.438 que dispõe acerca de diversos temas importantes para o setor de energia elétrica, tais como a criação do PROINFA, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) e discorre, ainda, sobre a universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica e estabelece que seu atendimento seja regulamentado por Resoluções editadas pela ANEEL.

Em 29 de abril de 2003, foi editada a Resolução ANEEL nº 223, que estabelece as condições gerais para elaboração do plano de universalização de energia elétrica e que foi alterada pela Resolução normativa 368/2009, acrescentando o Art. 18-B que trata das condições de antecipação de obras com recursos aportados pelo consumidor, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, sem ônus para os interessados. Pela Resolução, a Companhia tinha o ano de 2013, como limite para que atendesse todas as solicitações de pedidos de ligação com extensão de rede, sendo elaborado um cronograma anual por município. Com a criação do Programa Luz Para Todos, a Companhia optou por antecipar as metas de universalização.

Programa Luz Para Todos

Em 11 de novembro de 2003, foi publicado o Decreto Federal nº 4.873 que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, denominado "Programa Luz Para Todos", destinado a propiciar, até o ano 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Intangível--Continuação

Programa Luz Para Todos--Continuação

De acordo com o artigo 2º, do Decreto, os recursos necessários para suportar o Programa serão oriundos da CDE - Conta do Desenvolvimento Energético, instituída como subvenção econômica pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, da RGR - Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971, da participação dos Estados e Municípios e das Concessionárias ou Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e será operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e das empresas que compõem o Sistema Eletrobras.

Os investimentos realizados até 30 de setembro de 2012 totalizaram o montante de R\$7.871 (R\$77.554 no exercício findo em 31 de dezembro de 2011). As conexões realizadas até 30 de setembro de 2012 totalizaram 2.399 (15.353 no exercício findo em 31 de dezembro de 2011).

Através do Decreto nº 7.520 de 08 de julho de 2011, o Governo Federal prorrogou o Programa Luz para Todos para o período de 2011 a 2014, a pesar do Estado do Ceará atender aos critérios discriminados neste decreto, a Companhia em princípio não foi incluída no Programa do Governo PAC 2 (Programa de aceleração do crescimento) no período 2011 a 2014.

Através do Decreto Presidencial nº 7.656 de 23 de dezembro de 2011, o Governo modificou o decreto nº 7.520 ficando seu artigo nº 1 a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º- A. Os contratos celebrados na forma do disposto no § 1º do art. 1º do Decreto no 4.873, de 11 de novembro de 2003, cujos objetos não tenham sido concluídos até 31 de dezembro de 2011, poderão ser incluídos no Programa “Luz para Todos”, para o período de 2011 a 2014. Neste caso a Companhia será incluída em função do contrato ECFS-310-A/2011 se encontrar em 31 de dezembro de 2011 em operação.

Em março de 2012 atendendo solicitação da Coelce, o Ministério de Minas e Energia aprovou a prorroga do Programa Luz para Todos para o Estado do Ceará até 31.12.2012, pelo que o contrato original ECFS-310/2010 transformou-se em ECFS-310-B/2012 que foi distribuído pela Eletrobrás em setembro de 2012, depois de atender as exigências regulamentares.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Intangível--Continuação**Avaliação do grau de recuperação**

A Administração da Companhia realizou uma análise dos indicadores de *impairment* estabelecidos no CPC 01, bem como avaliou outras circunstâncias e não identificou indícios que seus ativos estivessem registrados acima do valor de realização.

16. Fornecedores

	30/09/2012	31/12/2011
Suprimento e transporte de energia		
Geradoras - Energia Livre	5.089	4.771
Cia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf	10.891	11.384
Furnas Centrais Elétricas S/A	16.886	13.008
Companhia Energética de São Paulo- CESP	7.698	5.754
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	5.064	4.437
Copel Geração S.A- COPEL	4.636	3.349
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	4.700	3.831
Duke Energy Inter. Ger. Parapanema	1.582	1.182
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica	1.113	1.069
Tractebel Energia S. A.	2.881	2.438
Encargo de Uso da Rede	14.877	12.442
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	13.276	3.567
Contratos por Disponibilidade/Quantidade	36.793	18.607
Outros fornecedores	21.177	20.007
Materiais e serviços	28.653	78.816
Total	175.316	184.662
Circulante	170.227	179.891
Não circulante	5.089	4.771

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

17. Obrigações fiscais

	30/09/2012			31/12/2011		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	4.861	-	4.861	-	-	-
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	52.278	-	52.278	89.148	-	89.148
REFIS - Parcelamento ICMS	3.522	-	3.522	3.830	2.474	6.304
REFIS IV - Federal (Previdenciário)	1.576	17.469	19.045	1.650	19.530	21.180
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	9.837	-	9.837	13.307	-	13.307
Programa de integração social - PIS	2.105	-	2.105	2.890	-	2.890
Imposto sobre serviços - ISS	2.326	-	2.326	3.031	-	3.031
PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na Fonte)	1.152	-	1.152	1.914	-	1.914
Outros tributos e contribuições	3.291	-	3.291	7.538	-	7.538
Total	80.948	17.469	98.417	123.308	22.004	145.312

A movimentação dos saldos de parcelamento especial está demonstrada a seguir:

	30/09/2012			31/12/2011		
	REFIS	REFERJ	Total	REFIS	REFERJ	Total
Saldo inicial	21.181	6.304	27.485	17.010	10.024	27.034
(-) Pagamentos	(3.191)	(3.512)	(6.703)	(1.020)	(4.465)	(5.485)
(+) Atualização	1.055	730	1.785	5.190	745	5.935
Saldo final	19.045	3.522	22.567	21.180	6.304	27.484
Circulante	1.576	3.522	5.098	1.650	3.830	5.480
Não circulante	17.469	-	17.469	19.530	2.474	22.004
Total do passivo	19.045	3.522	22.567	21.180	6.304	27.484

Em 30 de novembro de 2009, a Companhia optou pelo parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009 ("REFIS IV"), na modalidade "Débitos Administrados pela RFB - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Previdenciários", sendo providenciado o pagamento da 1ª parcela na mesma data.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

17. Obrigações fiscais--Continuação

Foram somente débitos previdenciários, tanto os controlados nos Autos de Infração n°s 35.863.572-1, 35.863.573-0 e nas NFLDs n°s 35.784.931-0, 35.784.934-5, 35.784.936-1, 35.784.937-0, 35.784.939-6, 35.784.940-0, 35.784.943-4, 35.784.944-2, 35.784.947-7, 35.784.949-3, 35.784.950-7, 35.784.933-7, 35.784.935-3, 35.784.938-8, 35.784.941-8, 35.784.942-6, 35.784.945-0 e 35.784.948-5, bem como valores espontaneamente confessados a título de "Contribuição ao INCRA" de fevereiro/2005 a outubro/2008. O montante total da dívida desses processos administrativos e débito espontaneamente confessado, incluídos no "REFIS IV", perfaziam originalmente o valor de R\$ 33.129. Tal valor foi alterado pelos seguintes motivos:

- a) ao se aplicar o prazo decadencial do lançamento de contribuições previdenciárias (Súmula Vinculante do STF n° 08 c/c art. 103-A da Constituição Federal de 1988, arts. 100, I e 150, §4° do CTN e Parecer Normativo PGFN/CAT n° 1.617/2008), o montante foi reduzido para R\$ 24.237 (principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 2.633 e juros de R\$ 10.877);
- b) em sequência, ao se aplicar os benefícios do "REFIS IV" para a modalidade de "pagamento em 30 (trinta) parcelas", o montante foi reduzido para R\$ 17.566, sendo de principal R\$ 10.727, multas de R\$ 313 e juros de R\$ 6.526;
- c) decisões exaradas na via administrativa, de modo que o montante foi reduzido para R\$ 17.436, sendo de principal R\$ 10.702, multas de R\$ 312 e juros de R\$ 6.421.

As parcelas mensais do parcelamento são contadas desde 30/11/2009, vencendo a cada último dia útil do mês-calendário e sofrem correção pela Taxa SELIC acumulada desde novembro/2009.

Nesses termos, conforme previsão legal, em 30 de junho de 2011, consolidou-se o "REFIS IV" e optou-se pela modalidade de pagamento do débito em 180 meses. Em decorrência dessa opção, o valor consolidado total passou de R\$ 17.436 para R\$ 19.817. O saldo do parcelamento em 30 de setembro de 2012 era de R\$ 19.045, sendo R\$ 1.576 registrados no passivo circulante e R\$ 17.469 no não circulante.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

17. Obrigações fiscais--Continuação

Ressalve-se que conforme a Lei nº 11.941/2009 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2011, é possível a antecipação total do saldo do valor parcelado, aplicando-lhe os benefícios adicionais da modalidade de pagamento “à vista”, o que implicaria em adicional redução do montante total da dívida.

Por fim, a Lei nº 11.941/2009 impõem como condição essencial para a manutenção da opção pelo “REFIS IV” somente o pagamento regular das parcelas do próprio parcelamento (máximo atraso de duas parcelas vencidas no seu curso ou de uma parcela vencida quando pagas todas as demais), não havendo conhecimento de qualquer risco iminente de perda desse regime especial de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2009 a concessionária protocolou junto à Secretaria da Fazenda Estadual o seu “pedido de opção” pelo “REFIS do Ceará - 2009” de acordo com a Lei nº 14.505 de 18 de Novembro de 2009, conforme protocolo nº 096.40951-7 e Termo de Concessão nº 197588.

O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 57.121, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 12.807 e juros de R\$ 30.381, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. Com a anistia, o montante total da dívida passou a ser de R\$ 14.048, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 48 e juros de R\$ 67. Foi realizado o pagamento à vista no valor de R\$ 138, referente ao pedido de pagamento parcial dos Autos de Infração nºs 2006.25711-6 e 2005.21894-3 conforme protocolo nº 096.40951-7. Para os demais valores foi concedido o parcelamento através do Termo de Concessão nº 197588 a ser amortizado em 45 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2009 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor. Desses R\$ 14.048, R\$ 11.055 é matéria de crédito conforme Nota 8.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

Moeda estrangeira	30/09/2012			31/12/2011		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Não circulante		Circulante	Não circulante
União Federal - Bônus de Capitalização (i)	21	283	283	11	261	391
União Federal - Bônus de Desconto (i)	19	-	2.317	7	-	2.141
União Federal - Bônus de Conversão da Dívida (i)	-	-	-	1	146	-
União Federal - Bônus ao Par (i)	94	-	3.320	40	-	3.067
Banco Europeu de Investimentos (ii)	-	-	-	661	15.632	-
Total moeda estrangeira	134	283	5.920	720	16.039	5.599
Moeda nacional:						
Eletrobras (iii)	-	14.358	77.536	17	15.647	83.477
União Federal - Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal) (iv)	4	280	151	5	259	362
União Federal - Lei 8.727 (Eletrobras) (iv)	134	10.631	5.735	183	9.308	13.040
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	11	5.271	2.196	18	5.048	5.889
Banco do Nordeste - FNE (v)	278	29.398	113.640	299	30.369	132.179
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (vi)	351	49.106	61.382	605	49.105	98.212
BNDES PEC (vii)	35	9.310	-	147	27.936	2.327
Total moeda nacional	813	118.354	260.640	1.274	137.672	335.486
Custos de transação	-	(311)	(257)	-	(364)	(476)
Total moeda nacional líquido dos custos de transação	813	118.043	260.383	1.274	137.308	335.010
Total sem efeito do swap	947	118.326	266.303	1.994	153.347	340.609
Resultado das operações de swap	-	-	-	-	10.819	-
Total de empréstimos e financiamentos	947	118.326	266.303	1.994	164.166	340.609

	Início	Vencimento	Tipo de amortização	Garantias	Encargos Financeiros
Moeda estrangeira					
União Federal - Bônus de Capitalização (i)	15/08/1997	10/04/2014	Semestral	Recebíveis e conta reserva	USD + 8,2% a.a.
União Federal - Bônus de Desconto (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao final	Recebíveis e conta reserva	USD + Libor + 1,0125% a.a.
União Federal - Bônus de Conversão da Dívida (i)	15/08/1997	12/04/2012	Semestral	Recebíveis e conta reserva	USD + Libor + 1,075% a.a.
União Federal - Bônus ao Par (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao final	Recebíveis e conta reserva	USD + 6,2% a.a.
Banco Europeu de Investimentos (ii)	28/05/2002	15/06/2012	Anual	Fiança bancária	USD + 5,49% a.a.
Moeda nacional					
Eletrobras (iii)	3/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e nota promissória	6,95% a.a.
União Federal - Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal) (iv)	30/06/1994	1/03/2014	Mensal	recebíveis	TR + 10,028% a.a.
União Federal - Lei 8.727 (Eletrobras) (iv)	30/06/1994	1/03/2014	Mensal	recebíveis	IGPM + 10,028% a.a.
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	23/01/2007	18/02/2014	Mensal	Fiança bancária	TJLP + 4,5% a.a.
Banco do Nordeste - FNE (v)	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	Fiança bancária e conta reserva	10% a.a.
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (vi)	28/04/2008	15/12/2014	Mensal	Recebíveis e conta reserva	TJLP + 3,7% a.a.
BNDES PEC (vii)	15/01/2010	15/01/2013	Mensal	-	TJLP + 5,5% a.a.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (i) União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) - dívida de médio e longo prazo (DMLPs) - Confissão de dívida a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos (três deles já liquidados), remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos).
- (ii) Banco Europeu de Investimentos – (BEI) - Financiamento para o plano de investimentos 2001/2002 da Companhia, contratado em 28 de maio de 2002 conforme Acordo de Cooperação Decreto-Lei nº 1609/95. A operação foi liquidada em 15 de Junho 2012.
- (iii) Eletrobras - Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica - Luz Para Todos, do Ministério das Minas e Energia - MME, com recursos originários da RGR e CDE.
- (iv) União Federal - Lei 8.727- Cessão de crédito, que fez a Eletrobras e a Caixa Econômica Federal à União Federal.
- (v) Banco do Nordeste do Brasil - Programa de incentivo as fontes alternativas de energia (Proinfra) - A Companhia celebrou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de inversões fixas, através de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)/Proinfra.
- (vi) BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia contratado em 28 de abril de 2008, no montante total de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES.
- (vii) BNDES PEC: Empréstimo captado devido à necessidade de capital de giro da Companhia.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Na operação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, contratado em 2008, a Companhia comprometeu-se a cumprir certas obrigações, durante a vigência do contrato, as quais foram adequadamente atendidas em 30 de setembro de 2012, quais sejam:

Obrigações especiais financeiras	Banco	Índice
Dívida (com swap e fornecedores)/Ativo total (máximo)	BEI	0,7
LAJIDA/Encargos da dívida (mínimo)	BEI	3,0
Endividamento financeiro líquido/LAJIDA (máximo)	BNDES/FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido/Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	BNDES/FINEM	0,6

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, excluindo os efeitos dos custos de transação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	30/09/2012	31/12/2011
2013	34.451	114.215
2014	117.170	116.518
2015	21.337	20.889
2016	21.065	20.616
2017	20.246	19.798
Após 2017	52.291	49.049
	266.560	341.085

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (sem os efeitos de custos de transação):

Moeda (equivalente em R\$)/Indexador	30/09/2012	%	31/12/2011	%
Moeda estrangeira				
Dólares norte-americano	6.337	100,00	22.358	100,00
Moeda nacional				
IGP-M	16.500	4,34	22.531	4,75
TJLP	127.662	33,61	189.287	39,90
CDI	-	-	-	-
RGR	91.894	24,20	99.141	20,90
TR	435	0,12	626	0,13
R\$ Fixo	143.316	37,73	162.847	34,32
	379.807	100,00	474.432	100,00
Total moeda nacional	386.144		496.790	

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A Companhia mantém contrato de swap para o empréstimo em moeda estrangeira do BEI, trocando a remuneração desse contrato para taxa pós-fixada de 98,80% do CDI. Quanto aos contratos de DMLP - dívida de médio e longo prazo, com variação em moeda estrangeira contratado com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro, não está vinculado a contratos de swap. Apesar da exposição cambial deste contrato de DMLP, o percentual de exposição cambial está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Companhia, representando apenas 1,64% da dívida total, na posição de 30 de setembro de 2012.

Variação das moedas/indexadores da dívida acumulados no trimestre findo em 30 de setembro de 2012 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011:

Moeda/Indexador	30/09/2012	31/12/2011
Dólar norte-americano	8,25%	12,58%
INPC	4,11%	6,08%
IPCA	3,77%	6,50%
IGP-M	7,09%	5,10%
TJLP	4,34%	6,00%
CDI	6,59%	11,64%
TR	0,29%	1,21%
Libor	0,72%	0,47%

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Mutação de empréstimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de captação:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2010	135.811	388.809	26.690	29.402
Captações	4.155	79.416	-	-
Encargos provisionados	42.730	-	1.552	-
Encargos pagos	(42.410)	-	(10.065)	-
Variação monetária e cambial	-	2.327	-	1.739
Transferências	135.066	(135.066)	26.408	(26.408)
Resultado swap	-	-	1.771	867
Amortizações	(136.406)	-	(18.778)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	138.946	335.486	27.578	5.600
Captações	-	4.531	-	-
Encargos provisionados	25.496	-	398	-
Encargos pagos	(25.958)	-	(9.752)	-
Variação monetária e cambial	-	1.462	-	2.151
Transferências	80.839	(80.839)	1.831	(1.831)
Resultado swap	-	-	(731)	-
Amortizações	(100.156)	-	(18.907)	-
Saldo em 30 de setembro de 2012	119.167	260.640	417	5.920

19. Debêntures

	30/09/2012			31/12/2011		
	Principal		Encargos	Principal		Encargos
	Circulante	Não circulante		Circulante	Não circulante	
2ª Série 2ª Emissão	1.873	61.097	61.097	5.985	58.937	117.875
1ª Série 3ª Emissão	4.297	-	104.000	2.517	-	104.000
2ª Série 3ª Emissão	20.316	-	310.573	4.124	-	299.580
(-) Custo de transação	-	(1.159)	(2.041)	-	(1.423)	(2.918)
	<u>26.486</u>	<u>59.938</u>	<u>473.629</u>	<u>12.626</u>	<u>57.514</u>	<u>518.537</u>

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Debêntures--Continuação

Mutação de debêntures:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2010	99.331	164.071
Captação	-	400.000
Correção monetária	-	14.307
Amortizações	(90.500)	-
Transferências	58.938	(58.938)
Encargos provisionados	25.872	-
Encargos pagos	(23.675)	-
Custo de transação	(494)	(1.894)
Transferência do custo de transação	(991)	991
Apropriação do custo de transação	1.659	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	70.140	518.537
Captação	-	-
Correção monetária	-	16.824
Amortizações	(60.449)	-
Transferências	62.609	(62.609)
Encargos provisionados	33.297	-
Encargos pagos	(19.437)	-
Transferência do custo de transação	(877)	877
Apropriação do custo de transação	1.141	-
Saldo em 30 de setembro de 2012	86.424	473.629

Características das emissões:

Características	1ª Série	2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografia	Quirografia
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	9.050 debêntures simples	15.450 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de julho de 2009	15 de julho de 2009
Vencimento inicial	15 de julho de 2011	15 de julho de 2012
Vencimento final	15 de julho de 2011	15 de julho de 2014
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,95%aa	7,5%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Parcela única	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2011	2012, 2013 e 2014

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Debêntures--Continuação

Características	1ª Série	2ª Série
Convertibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	10.400 debêntures simples	29.600 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de outubro de 2011	15 de outubro de 2011
Vencimento inicial	15 de outubro de 2015	15 de outubro de 2016
Vencimento final	15 de outubro de 2016	15 de outubro de 2018
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,97%aa	6,85%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Em duas parcelas Anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018

2ª Emissão

A emissão foi realizada em 15 de julho de 2009, com 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 245.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 9.050 (nove mil e cinquenta) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,95% a.a., exigíveis semestralmente e amortização única ao final do segundo ano, realizada em 15 de julho de 2011.

A segunda série foi emitida com 15.450 (quinze mil quatrocentos e cinquenta) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 7,5% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de julho de 2012, 15 de julho de 2013 e 15 de julho de 2014.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Informações trimestrais. Até 30 de setembro de 2012, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Debêntures--Continuação**3ª Emissão**

A 3ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de outubro de 2011, com 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 400.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 10.400 (dez mil e quatrocentos) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,97% a.a., exigíveis semestralmente e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de outubro de 2015 e 2016.

A segunda série foi emitida com 29.600 (vinte e nove mil e seiscentos) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,85% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de outubro de 2016, 2017 e 2018.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Informações trimestrais. Em 30 de setembro de 2012, a Companhia cumpriu com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

Obrigações especiais financeiras	Índice
Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

	2013	2014	2015	2016	Após 2016	Total
2ª série - 2ª emissão	-	61.097	-	-	-	61.097
1ª série - 3ª emissão	-	-	52.000	52.000	-	104.000
2ª série - 3ª emissão	-	-	-	103.514	207.058	310.572
(-) Custo de transação	(192)	(650)	(377)	(357)	(464)	(2.040)
Total a amortizar	(192)	60.447	51.623	155.157	206.594	473.629

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes dos saldos, natureza, totais das transações e efeitos em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 estão demonstrados a seguir:

Empresas	Ref	Natureza da operação	30/09/2012				31/12/2011		30/09/2011			
			Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Receita financeira	Intangível	Passivo circulante	Passivo não circulante	Despesa	Receita financeira	Intangível
Central Geradora Termelétrica S.A. - CGTF	(a.1)	Compra de Energia	72.506	-	346.554	-	-	69.428	-	350.453	-	-
Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA	(a.2)	Compra de Energia	453	-	2.777	-	-	453	-	2.777	-	-
CIEN - Companhia de Interconexão Energética		Encargo de Uso	306	-	1.923	-	-	259	-	1.088	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(b.1)	Confissão de dívida	11.874	11.874	-	-	-	11.418	23.946	-	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(b.2)	Plano de pensão	783	-	4.544	-	534	852	-	3.888	-	495
			85.922	11.874	355.798	-	534	82.410	23.946	358.206	-	495
(-) Dívida FAELCE			11.874	11.874	-	-	-	11.418	-	-	-	-
Parte relacionadas			74.048	-	-	-	-	70.992	-	-	-	-

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Compra de energia

a.1) Central Geradora Termelétrica S.A. - CGTF

Em 31 de agosto de 2001, a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("CGTF") celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003.

Atualmente as garantias deste contrato são:

- ▶ Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças - firmado com o Banco Bradesco S.A., relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Companhia e CGTF; e
- ▶ Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória - firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da CGTF.

O contrato com a CGTF foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL.

O total dos gastos no exercício com este contrato montou, até 30 de setembro de 2012, em R\$ 346.554 (R\$ 350.453 até 30 de setembro de 2011).

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

a) Compra de energia--Continuação

a.2) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. – CDSA

A Companhia participou do 2º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes ("2º LEILÃO"), no dia 2 de abril de 2005, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme o edital de Leilão nº 001/2005, realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, da Portaria MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, da Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23 de fevereiro de 2005.

O Leilão, citado acima, resultou em contrato de compra e venda de energia elétrica, entre as partes, com potência associada, tendo início o suprimento em 1 de janeiro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2015, com energia assegurada de 4,039 MWMédios.

Até 30 de setembro de 2012 esse contrato totalizou um montante de R\$ 2.777 (R\$ 2.777 até 30 de setembro de 2011) em gastos com energia elétrica.

b) Obrigações com plano de pensão

b.1) Contrato de dívida - FAELCE

A Companhia é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE.

Em 30 de junho de 1999 a Companhia celebrou com a FAELCE um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46.600, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

b) Obrigações com plano de pensão--Continuação

b.1) Contrato de dívida - FAELCE--Continuação

Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62.200, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 30 de setembro de 2012 a Companhia amortizou 10 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 23.748.

Em garantia da operação, a Companhia cedeu à FAELCE os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A FAELCE poderá sacar da conta corrente bancária da Companhia, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da Companhia, se lhe convier.

b.2) Plano de pensão - FAELCE

A Companhia, como mantenedora da FAELCE, realiza repasses mensais destinados a manutenção financeira da FAELCE e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como "Benefício Definido" e "Contribuição Definida".

O total de gastos em 30 de setembro de 2012 foi R\$ 5.078(R\$ 6.732 em setembro 2011) sendo R\$ 4.544 (R\$ 6.068 em 2011) como despesa operacional do resultado da Companhia e R\$ 534 (R\$ 664 em 2011) capitalizados ao ativo intangível.

O saldo corresponde ao valor da contribuição da Companhia (patrocinadora) aos planos de pensão, vide Nota 23.

A Endesa Cachoeira - CDSA, e a Endesa Fortaleza - CGTF são subsidiárias dos acionistas controladores. A FAELCE é administradora do Fundo de Pensão dos funcionários da Companhia.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuaçãob) Obrigações com plano de pensão--Continuação

b.2) Plano de pensão – FAELCE--Continuação

Na opinião da Administração, a Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros.

Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 é de R\$ 6.257 (R\$ 4.945 em 30 de setembro de 2011). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

21. Taxas regulamentares

	30/09/2012		31/12/2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Programa de eficiência energética	14.340	12.123	16.603	4.083
Programa de pesquisa e desenvolvimento	11.019	11.156	12.465	7.400
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	240	-	106	-
Ministério de Minas e Energia - MME	(254)	-	(321)	-
Reserva Geral de Reversão- RGE	11.390	-	12.838	-
Conta de Consumo de Combustíveis -CCC	5.012	-	9.157	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.858	-	4.571	-
Encargo de Energia de Reserva - EER	2.774	-	-	-
Encargos ex-isolados RN410	1.210	-	1.298	-
Encargos emergenciais	2.467	-	2.470	-
Taxa de fiscalização	376	-	380	-
	50.432	23.279	59.567	11.483

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

21. Taxas regulamentares--Continuação

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida (definida nos termos da ANEEL) para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

As resoluções ANEEL nº 504, de 14 de agosto de 2012 e nº 300 de 12 de fevereiro de 2008 aprovam os Manuais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e EE. As principais mudanças provenientes dos novos manuais são: a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento; a adoção de um plano de investimento e um plano de gestão dos programas, tendo recursos destinados para tal; além da abertura do programa de P&D para as demais etapas do ciclo de inovação (cabeça de série, lote pioneiro e inserção no mercado).

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

O saldo negativo de MME se refere a valores pagos a maior e que poderão ser compensados posteriormente.

Medida Provisória nº 579

A Medida Provisória nº 579 que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, trará efeitos na redução dos encargos setoriais, extinguindo a arrecadação da CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e da RGR (Reserva Global de Reversão), bem como reduzindo a arrecadação da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) a 25% de seu valor original.

Com o intuito de contemplar estas reduções nas tarifas já no início de 2013, a ANEEL realizará Revisões Tarifárias Extraordinárias em fevereiro daquele ano, tendo como efeito imediato uma redução de receita e despesa no mesmo montante, não afetando o resultado da Companhia.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Outras obrigações

	30/09/2012	31/12/2011
Arrecadação de terceiros	928	1.044
Adiantamento de clientes	3.239	2.226
Empréstimos compulsórios	392	392
Devolução a Prefeituras	3.583	4.388
Uso mútuo de postes	2.599	-
Multas parceladas	30.586	3.507
Outros	1.978	480
Total	43.305	12.037
Circulante	15.164	6.361
Não circulante	28.141	5.676

23. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Companhia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata".

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdencial da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- ▶ Complementação de aposentadoria por invalidez;
- ▶ Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- ▶ Complementação de aposentadoria por idade;
- ▶ Complementação de aposentadoria especial;
- ▶ Complementação de auxílio reclusão;
- ▶ Complementação de pensão por morte;
- ▶ Complementação de abono anual.

O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação**b) Plano de Benefício Definido (BD)--Continuação**

Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições:

- ▶ Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 30 de setembro de 2012, a companhia realizou 10 parcelas de amortizações, ficando um saldo de R\$ 23.748 (R\$ 28.545 em 2011), sendo R\$ 11.874 (R\$ 11.418 em 2011) registrado no passivo circulante e R\$ 11.874 (R\$ 17.127 em 2011) no passivo não circulante.
- ▶ Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC.
- ▶ Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC.

Total da despesa reconhecida no resultado:

	<u>30/09/2012</u>	<u>30/09/2011</u>
Custo do serviço corrente	896	1.151
Custo dos juros	54.473	50.443
Retorno esperado dos ativos do plano	(60.321)	(60.316)
Total de despesas / (receitas)	(4.952)	(8.723)

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

b) Plano de Benefício Definido (BD)--Continuação

As principais premissas atuariais e hipóteses econômicas adotadas pelo atuário independente para a realização da avaliação e vigentes em 31 de dezembro de 2011 são:

Principais premissas atuariais	2011
Taxa de desconto para avaliação do custo de serviço corrente e da obrigação atuarial total	10,50%
Taxa de rendimento esperada sobre ativos do plano	inflação anual+desconto 1,77%a.a
Taxa do crescimento salarial	11,10%
Taxa de inflação esperada	6,59% (empregados participantes)
Reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,5%
Taxa de rotatividade	4,5%
	Nula
Tábua geral de mortalidade (q_x)	AT-2000 básica
Tábua de mortalidade de inválidos (q_x^i)	q_x da AT-49 (+6)

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pela Companhia patrocinadora nos limites permitidos pelo CPC 33 - Benefícios Pós Emprego. Todos os ganhos ou perdas são reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. Tais ganhos ou perdas compõem a movimentação dos saldos de passivos decorrentes das obrigações com benefícios pós emprego. Ativos somente são reconhecidos quando sua realização em favor da Companhia é provável e quando for possível que a Companhia estime de forma razoável o provável valor de realização destes ativos.

A administração da Companhia estima, com base em laudos elaborados por atuário contratado, que os compromissos totais de contribuição da patrocinadora para os planos vigentes, durante o exercício de 2012, sejam de R\$ 12.292.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para a Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2010	31/12/2011				30/09/2012			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	18.197	(1.424)	1.174	(3.630)	14.317	2.385	2.498	(531)	18.669
Cíveis (b)	38.110	8.015	7.515	(1.972)	51.668	5.515	13.518	(14.702)	55.999
Fiscais (c)	4.952	(82)	333	(884)	4.319	(5)	264	(24)	4.554
Total	61.259	6.509	9.022	(6.486)	70.304	7.895	16.280	(15.257)	79.222

a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a indenização por acidentes (R\$ 3.667), adicional de periculosidade (R\$ 2.572), responsabilidade solidária (R\$ 2.237), verbas rescisórias (R\$ 1.458), abono salarial (R\$ 857), reintegração (R\$ 848), diferenças salariais (R\$ 713), horas extras (R\$ 464), dano moral e material (R\$ 157), e outros processos trabalhistas (R\$ 5.696).

b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica (R\$ 16.870), ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal concedido através das Portarias do DNAEE nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986 (R\$ 6.227), multas regulatórias (R\$ 5.817), ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 3.175).

O restante do valor constante na provisão (R\$ 23.910) subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuaçãoc) Riscos fiscais

A Companhia concluiu o pagamento de um parcelamento de COFINS junto à SRF em 2000, sendo que o parcelamento era em 80 parcelas e foi efetuado o pagamento de 6 parcelas a mais. Considerando o pagamento a maior, a Companhia efetuou a compensação desse suposto crédito com débitos de COFINS. Na análise do processo, ficou demonstrado que houve uma retificação do valor inicialmente declarado no pedido de compensação e que assim o valor total pago pela Companhia (nas 86 parcelas) correspondia à dívida retificada. Dessa forma, a SRF entendeu que a compensação efetuada não procedia. O processo administrativo ainda está em curso, no qual a Companhia está alegando basicamente o desconhecimento da retificação do valor declarado e a decadência do excesso resultante da retificação. No entanto, diante dos fatos, a Companhia entendeu por bem alterar a probabilidade de perda para provável e efetuar sua provisão, em 31 de setembro de 2012 o valor envolvido é de R\$ 2.414.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	30/09/2012	31/12/2011
Trabalhistas (a)	10.081	5.728
Cíveis (b)	59.895	51.908
Fiscais (c)	219.762	206.951
Juizados especiais	5.626	5.014
	295.364	269.601

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, reintegração, responsabilidade subsidiária e solidária, diferenças salariais, verbas rescisórias, dano moral e material, acidente de trabalho, etc.

(b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais.

(c) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

c.1) ICMS - Termo de acordo 035/91

A Companhia celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decendial. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.1) ICMS - Termo de acordo 035/91--Continuação

Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou quatro autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 17.511. A Companhia apresentou recurso (embargos de declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os autos de infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora. Em 09 de julho de 2012 o recurso foi julgado improcedente, mas foi determinado que os processos fossem baixados em diligência para que fosse realizada a imputação dos pagamentos realizados até o presente momento e para que a COELCE seja intimada para pagar o valor residual se existir.

c.2) ICMS - Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 12.235, no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A Companhia impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa.

Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 4.197, referente ao ano de 2002, no qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.3) ICMS - Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 3.999, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Companhia impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A Companhia recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2011 a Companhia recebeu um auto de infração relativo ao exercício de 2006, no valor atualizado de R\$ 5.457. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

c.4) ICMS - Transferência de créditos

Em 1º de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$ 1.855. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Companhia. A Fazenda Estadual apresentou recurso (apelação), que está pendente de julgamento.

Em 6 de maio de 2005, a Companhia ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$ 1.943. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.5) ICMS - Cancelamento de faturas

Em 29 de novembro de 2006, a Companhia recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$ 23.298, pelo cancelamento de faturas emitidas anteriormente com erros sem a comprovação que as operações anteriormente foram tributadas. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa, a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

Em 16 de fevereiro de 2007, a Companhia recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$ 28.468, sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2002. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

c.6) ISS - Município de Fortaleza

A Companhia ajuizou em 08 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS incidentes sobre: (i) prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia; (ii) serviço de locação de bens móveis e (iii) ausência de retenção do ISS na fonte, relativas ao período de julho/98 a janeiro/00, que totalizam o valor de R\$ 4.645. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Não obstante a Companhia tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a Companhia apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial.

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.314, sobre o mesmo tema. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Aguarda-se decisão de segunda instância.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.6) ISS - Município de Fortaleza--Continuação

O Município de Fortaleza ajuizou três execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$ 24.690 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instância judicial nos três processos. Em 04 de julho de 2012, proferida decisão em uma das execuções fiscais, julgando improcedente o recurso apresentado pela Fazenda. Em razão disto, em 09 de agosto de 2012, a Fazenda apresentou Recurso Especial, que aguarda julgamento.

Em 07 de maio de 2010 a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.196, relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância.

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 2.805, referente a serviços prestados em outros Municípios cujo imposto foi recolhido no respectivo local da prestação. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Aguarda-se decisão de segunda instância administrativa

c.7) ISS - Município de Iguatu

O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$ 2.680, por débitos de ISS relativos ao período de 2004 a 2008, cobrados face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela Companhia. A Companhia apresentou embargos à execução, que aguarda julgamento.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.8) ICMS - Estorno de crédito - consumidor baixa renda

O Município de Fortaleza lavrou um auto de infração em 02 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 24.337, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como "baixa renda". A Companhia apresentou defesa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 07 de outubro de 2010 a Companhia apresentou recurso. Em 27 de junho de 2011 foi proferida decisão de segunda instância administrativa que confirmou a decisão de primeira instância, que declarou procedente o auto de infração. A Companhia apresentou recurso especial e aguarda julgamento. Em 11 de julho de 2012 a Coelce recebeu decisão desfavorável negando provimento ao recurso especial. A Companhia vai discutir o tema na esfera judicial.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2006, no valor de atualizado R\$ 19.644. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa onde a decisão não foi favorável. Em 25/05/2012, a Companhia apresentou recurso voluntário que aguarda julgamento.

c.9) PIS/IRPJ - Autos de infração

Trata-se de dois Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das declarações apresentadas. A Companhia apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a Companhia apresentou recurso. Em 28 de junho de 2012, a Companhia foi intimada da decisão referente à cobrança de PIS que julgou procedente o recurso apresentado e extinguiu a cobrança. A Companhia permanece aguardando o julgamento do recurso apresentado no auto de infração de IRPJ.

O valor envolvido atualizado é de R\$ 3.618

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.10) CSLL/IRPJ - Execução fiscal

Em 19 de Janeiro de 2009 a União Federal apresentou execução fiscal para cobrar débitos de CSLL e IRPJ. Em 15 de abril de 2009 a Companhia apresentou embargos a execução. Em 02 de junho de 2011 foi proferida sentença parcialmente procedente, declarando extinto o processo em relação a duas CDA's, sem resolução de mérito, mas mantendo a cobrança de uma CDA. A União apresentou recurso de apelação e a Companhia apresentou recurso (embargos de declaração). O valor atualizado é de R\$ 17.687.

Em 17 de junho de 2011 a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS oriundos de operações na modalidade "Coelce Plus" sem a emissão da documentação fiscal durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e em 10/07/2012 a Coelce foi intimada de decisão que julgou o auto de infração procedente. Em 16/08/2012 a Coelce apresentou recurso e aguarda decisão de 2ª instância. O valor atualizado é de R\$ 1.718.

Em 30 de maio de 2012 a Coelce recebeu um auto de infração sobre o mesmo tema relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou sua defesa em 29 de junho de 2012 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 5.686.

Em 01 de agosto de 2012 a Coelce recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, referente à operação realizada em abril de 2007. A defesa foi apresentada em 31 de agosto de 2012 e a Coelce aguarda decisão de 1ª instância. O valor atualizado é de R\$ 362.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

c.11) ICMS - Energia adquirida para consumo próprio

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos à energia elétrica consumida pela própria empresa durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. Em 10 de outubro de 2011 a Companhia recebeu decisão que julgou o auto procedente. A Companhia apresentou recurso e aguarda decisão de 2ª instância. O valor atualizado é de R\$ 2.522.

Em 01 de agosto de 2012, a Coelce recebeu um auto de infração relativo ao mesmo tema, referente ao exercício de 2007. Em 31 de agosto de 2012, a Companhia apresentou sua defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 2.305.

c.12) ICMS - Diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos a supostas diferenças entre os valores contabilizados e os valores informados nas declarações fiscais. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011, mas o auto foi julgado improcedente em 1ª instância administrativa. A Companhia apresentou Recurso Voluntário e aguarda decisão de 2ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 1.888

Ativo contingente

A Companhia impetrou Mandado de Segurança arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo da COFINS, bem como a compensação dos valores recolhidos a maior com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. A Companhia obteve decisão definitiva favorável e está apurando o montante do crédito a ser compensado.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Patrimônio líquido**a) Capital social**

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	30/09/2012	31/12/2011
	(Em unidades)	(Em unidades)
Ações Ordinárias	48.067.937	48.067.937
Ações Preferenciais A	28.252.700	28.216.201
Ações Preferenciais B	1.534.662	1.571.161
Total	77.855.299	77.855.299

	Ações ordinárias (em unidades)		Ações preferenciais (em unidades)				Total (em unidades)	
	Total (I)		Classe A		Classe B		Total (II)	
Investluz S.A.	44.061.433	91,66%	-	-	-	-	-	-
Eletrobras	-	-	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%
Endesa Brasil S.A.	-	-	1.770.000	0,0626	-	-	1.770.000	5,94%
Fundos e Clubes de								
Investimentos	1.797.000	3,74%	9.596.595	33,98%	24	0,00%	9.596.619	32,21%
Fundos de Pensão	921.603	1,92%	4.040.734	0,143	-	-	4.040.734	13,57%
Outros	1.287.901	2,68%	8.877.615	31,42%	3.497	0,23%	8.881.112	29,82%
Total de ações	48.067.937	100,00%	28.252.700	100,00%	1.534.662	100,00%	29.787.362	100,00%
							77.855.299	100,00%

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

c) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de lucro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado. A reserva de lucro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

d) Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infra estrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou em 30 de setembro de 2012 o valor de R\$ 37.231 (R\$ 77.803 em 31 de dezembro de 2011) de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicado a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Patrimônio líquido--Continuaçãoe) Reserva de ágio

Essa reserva no montante de R\$ 221.188 foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 10.

f) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

g) Outros resultados abrangentes

Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 600, de 07 de outubro de 2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a empregados ("CPC 33"), o qual determina que os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica devem ser reconhecidos em outros resultados abrangentes.

26. Lucro por ação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 636, de 06 de agosto de 2010, que aprovou o CPC 41 - Resultado por ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 por ação.

	30/09/2012	30/09/2011
Lucro do período	281.916	336.469
Lucro atribuível às ações ordinárias	174.055	207.736
Nº de ações ordinárias (em unidades)	48.067.937	48.067.937
Lucro básico e diluído em reais por ação	3,62	4,32

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Lucro por ação--Continuação

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil e novecentos e trinta e sete) ações ordinárias e 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e setecentas) ações preferenciais classe A e 1.534.662 ações preferenciais classe B, totalizando 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove) ações.

O lucro por ação, básico e diluído, da Companhia é de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) em 30 de setembro de 2012, R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) até 30 de setembro de 2011). Não existe diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Receita líquida

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é como segue:

	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	Não auditado		Não auditado			
	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011	30/09/2012	30/09/2011
Fornecimento faturado						
Residencial normal	1.207.665	1.207.422	1.535.149	1.034.936	839.504	669.702
Residencial baixa renda	1.201.493	1.184.336	947.163	628.672	243.431	296.416
Industrial	5.880	5.872	893.833	598.580	308.741	323.557
Comércio, serviços e outros	168.177	166.990	1.357.869	905.367	613.889	576.153
Rural	416.473	410.012	790.969	492.451	161.881	126.333
Poder público	31.623	31.399	397.976	263.506	168.309	154.586
Iluminação pública	1.962	1.956	209.248	137.374	65.373	92.808
Serviços públicos	8.969	8.871	320.897	212.470	92.161	60.683
	3.042.242	3.016.858	6.453.104	4.273.356	2.493.289	2.300.238
(+) Estorno provisão refaturamento prefeituras						
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	4.560	1.569
Consumidores, concessionários e permissionários					2.497.849	2.301.807
Subvenção baixa renda	-	-	-	-	202.056	153.261
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	25.503	10.774
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	41	29	-	-	89.760	97.025
Receita de construção	-	-	-	-	108.635	142.011
Outras receitas	-	-	-	-	44.083	30.548
Receita operacional bruta					2.967.886	2.735.426
(-) Deduções da receita						
ICMS	-	-	-	-	(577.228)	(525.034)
COFINS	-	-	-	-	(107.897)	(109.246)
PIS	-	-	-	-	(23.378)	(23.589)
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	(32.558)	(29.093)
CCC - Conta de consumo de combustível	-	-	-	-	(61.688)	(78.263)
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	-	-	(16.063)	(17.606)
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	-	-	-	-	(21.844)	(20.769)
Total de deduções de receita					(840.656)	(803.600)
Total receita líquida	3.042.283	3.016.887	6.453.104	4.273.356	2.127.230	1.931.826

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

28. Compra e venda de energia na CCEE

Nos nove primeiros meses de de 2012, a Companhia efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme a seguir demonstrado:

Compra	30/09/2012		30/09/2011	
	MWh (Não auditado)	R\$	MWh (Não auditado)	R\$
Compra de energia	(175.664)	(43.794)	109.930	(16.943)
Ajustes financeiros	-	(35.415)	-	-
	(175.664)	(79.209)	109.930	(16.943)

Venda	30/09/2012		30/09/2011	
	MWh (Não auditado)	R\$	MWh (Não auditado)	R\$
Venda de energia	89.673	32.596	482.224	9.125
Ajustes financeiros	-	(7.093)	-	1.649
	89.673	25.503	482.224	10.774

29. Custos e despesas operacionais

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	30/09/2012					30/09/2011
	Custo do serviço	Despesa de vendas	Despesas gerais e administrativas	Outras despesas operacionais	Total	Total
Pessoal	(66.978)	-	(27.535)	-	(94.513)	(79.771)
Material	(9.936)	(13)	(245)	-	(10.194)	(8.884)
Serviços de terceiros	(129.200)	(4.671)	(27.791)	-	(161.662)	(133.618)
Energia elétrica comprada para revenda	(1.050.097)	-	-	-	(1.050.097)	(880.168)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(104.153)	-	-	-	(104.153)	(87.543)
Depreciação e amortização	(84.135)	-	(1.261)	-	(85.396)	(98.847)
Custo na desativação de bens	(4.123)	-	-	-	(4.123)	(7.660)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-	(17.529)	-	-	(17.529)	(11.380)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	(3.421)	(3.421)	(3.382)
Custo de construção	(108.635)	-	-	-	(108.635)	(142.011)
Provisão para contingências	-	-	-	(7.895)	(7.895)	(6.712)
Outras despesas operacionais	(8.607)	(3)	(5.560)	(10.571)	(24.741)	(21.076)
Total	(1.565.864)	(22.216)	(62.392)	(21.887)	(1.672.359)	(1.481.052)

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

29. Custos e despesas operacionais--Continuação

Despesa de pessoal	30/09/2012	30/09/2011
Remuneração	(57.328)	(52.349)
Encargos sociais	(24.560)	(22.457)
Provisão de férias e décimo	(9.678)	(8.304)
Plano de saúde	(6.591)	(6.192)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(8.955)	(7.874)
Participação nos resultados	(8.411)	(6.452)
Previdência privada	(4.544)	(4.383)
Outros	(222)	(166)
(-) Transferências para intangível em curso	25.776	28.406
Total	(94.513)	(79.771)

A composição dos custos com energia elétrica é como segue:

	30/09/2012	30/09/2011
Energia elétrica comprada para revenda		
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza S.A.- CGTF	(346.554)	(350.453)
Centrais Elétricas S.A - FURNAS	(102.329)	(96.030)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(65.796)	(76.983)
Companhia Energética de São Paulo- CESP	(47.070)	(46.685)
Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras	(40.994)	(41.801)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	(31.423)	(31.786)
Copel Geração S.A- COPEL	(30.957)	(28.002)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	(28.849)	(28.143)
Tractebel Energia S.A	(23.840)	(22.747)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	(79.209)	(16.943)
Programa de Inc. as Fontes Alternativas-PROINFA	(32.533)	(25.955)
Contratos por disponibilidade (*)	(84.925)	(34.624)
Outros	(135.618)	(80.016)
Subtotal	(1.050.097)	(880.168)
Encargos de uso do sistema de transmissão		
Rede básica	(95.908)	(84.013)
Encargos de uso do sistema	(8.245)	(3.530)
Subtotal	(104.153)	(87.543)

(*) Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

30. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro é como segue:

	30/09/2012	30/09/2011
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras	28.196	14.223
Acréscimo moratório em conta de energia	31.527	28.064
Receita ativo indenizável	2.650	2.129
Correção de depósitos judiciais	555	3.117
Variações monetárias diversas	4.492	2.479
Outras receitas financeiras	7.676	1.138
Total	75.096	51.150
Despesas financeiras		
Variações monetárias	(18.630)	(15.603)
Encargos de dívidas	(60.519)	(51.868)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(16.280)	(4.398)
Atualizações de impostos e multas	(7.577)	(8.366)
Custo de transação	(1.479)	(1.327)
Correção P&D/PEE	(552)	(2.314)
IOF	(282)	(2.306)
Comissão - Banco	(4.494)	(4.886)
Multas	(23.233)	(1.900)
Indenização DIC/FIC	(1.808)	(3.040)
Outras despesas financeiras	(7.284)	(5.845)
Total	(142.138)	(101.853)
Resultado financeiro	(67.042)	(50.703)

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

31. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada como segue:

Descrição	30/09/2012	%	30/09/2011	%
Lucro antes do IRPJ e CSLL	387.829	100%	400.071	100%
Alíquota nominal	131.862	34%	136.024	34%
Adições permanentes				
Participações nos lucros (Administradores)	1.132	0,86%	1.724	1,27%
Despesas indedutíveis - Multas	5.270	4,00%	-	0,00%
Doações não dedutíveis	19	0,01%	(14)	-0,01%
	6.421		1.724	
Exclusões Permanentes				
Reversão da provisão do ágio	(5.198)	-3,94%	(5.680)	-4,18%
	(5.198)		(2.754)	
Deduções Permanentes				
Lucro da exploração	(38.770)	-29,40%	(64.965)	-47,76%
Incentivo fiscal do PAT	(353)	-0,27%	(2.526)	-1,86%
Adicional do IRPJ	(18)	-0,01%	(18)	-0,01%
	(39.141)		(67.409)	
Outros ajustes				
Ajustes GAAP	9.885	7,50%	4.155	3,05%
Ajustes	2.084	1,58%	(5.058)	-3,75%
	11.969		(943)	
IRPJ/CSL diferidos no resultado (despesa)	(62.729)	-16,17%	(1.745)	-0,44%
IRPJ/CSL diferidos - Ágio no resultado (despesa)	(7.876)	-2,03%	(8.606)	-2,15%
IRPJ/CSL corrente no resultado (despesa)	(35.308)	-9,10%	(53.251)	-13,31%
Alíquota efetiva	(105.913)	-27,31%	(63.602)	-16,40%

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

31. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 01 de 5 de janeiro de 2009, a Companhia faz jus à redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0170/2007, expedido pelo Ministério da Integração Nacional - MI (ADENE) apresentado nas páginas 5 a 7, estabelecendo as condições e exigências para o gozo do benefício.

O Laudo Constitutivo 0170/2007, foi expedido com base no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo para o benefício a condição onerosa atendida: Modernização total de empreendimento de infraestrutura na área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado no exercício, com início de fruição do benefício no ano-calendário 2007 e término do prazo no ano-calendário de 2016.

O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 555 que aprovou o CPC 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco

A linha de negócio da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios:

a) Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. Em 30 de setembro de 2012, a companhia mantinha apenas 0,67% da sua dívida indexada em moeda estrangeira e exposta à variação cambial.

A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que estão expostos à variação cambial:

A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que não estão protegidos por instrumentos de swap cambial:

	Passivo	
	30/09/2012	31/12/2011
Dólares norte-americano	6.337	6.065

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco--Continuação****a) Risco de taxa de câmbio--Continuação**

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso a variação da taxa de câmbio do 3º trimestre de 2012 fosse igual à esperada para o 4º trimestre do mesmo ano, segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

<u>30/09/2012</u>	<u>Aumento/redução em pontos base</u>	<u>No resultado</u>	<u>No patrimônio líquido</u>
Dólares norte-americano	1,24%	(78)	(78)

b) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação.

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

c) Risco de escassez de energia

Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica por parte das usinas hidroelétricas por eventuais atrasos do período chuvoso, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Companhia em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Essas restrições são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução normal das operações. Atualmente, o índice de endividamento da Companhia está em patamares abaixo do limite estipulado pelos "covenants" financeiros.

e) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 18 e 19, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras detalhadas as Notas 4 e 5, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 25).

	30/09/2012	31/12/2011
Dívida (i)	945.629	1.095.446
Caixa e equivalente de caixa + Aplicações financeiras	(412.524)	(328.200)
Dívida líquida (a)	533.105	767.246
Patrimônio líquido (b)	1.569.326	1.471.022
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	25%	34%

(i) A dívida é representada pelo saldo total dos empréstimos, financiamentos e debêntures, incluindo as parcelas do passivo circulante e não circulante, vide maiores detalhes nas Notas 18 e 19.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

f) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco, entretanto monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobras) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES).

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação do 3º trimestre de 2012 fosse igual à esperada para 4ª trimestre do mesmo ano, segundo projeções baseadas na curva futura da BM&F:

30/09/2012	Aumento/redução em pontos base	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Passivos financeiros			
CDI	1,36%	94	94
IPCA	(0,44%)	185	185
IGPM	(2,33%)	56	56

g) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco--Continuação****g) Risco de liquidez--Continuação**

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de juros e do principal:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
30 de setembro de 2012						
Empréstimos e financiamentos pré-fixados	6.626	11.884	39.858	167.059	58.167	283.594
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	9.013	17.501	58.100	74.785	8.344	167.743
Debêntures	25.876	-	74.772	398.957	235.057	734.662
	41.515	29.385	172.730	640.801	301.568	1.185.999
31 de dezembro de 2011						
Empréstimos e financiamentos pré-fixados	5.080	11.011	47.124	186.874	72.729	322.818
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	9.337	18.304	97.285	132.181	8.620	265.727
Debêntures	-	-	104.342	468.173	226.951	799.466
	14.417	29.315	248.751	787.228	308.300	1.388.011

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia utiliza como opção de curto prazo a conta garantida que tem contratada. Abaixo segue tabela demonstrando a posição contratada em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

	Conta garantida	30/09/2012	31/12/2011
Contratada		100.000	100.000

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

	Categoria	Nível	30/09/2012		31/12/2011	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	150.018	150.018	187.476	187.476
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado	2	262.506	262.506	140.724	140.724
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	77.257	77.257	74.666	74.666
Consumidores, concessionários e permissionários	Empréstimos e recebíveis	2	520.082	520.082	441.706	441.706
Ativo indenizável (concessão)	Empréstimos e recebíveis	2	430.264	430.264	203.980	203.981
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	379.239	380.117	473.592	474.471
Debêntures em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	560.053	563.518	588.677	593.343
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Outros passivos financeiros	2	6.337	6.051	22.358	22.266
Instrumntos financeiros derivativos	Outros passivos financeiros	2	-	-	10.819	10.820
Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	2	175.316	175.316	184.662	184.662

As aplicações financeiras registradas nas informações trimestrais aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados e apresentam liquidez imediata.

Valor justo hierárquico

Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia que fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

► Nível 1

Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Valor justo hierárquico--Continuação

► Nível 2

Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

► Nível 3

Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação**Fatores de risco--Continuação**g) Risco de liquidez--Continuação**Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008--Continuação**

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros:

Indexador do Contrato	30/09/2012	Cenário + 25%	Cenário + 50%
IPCA	41.274	45.462	49.604
CDI	13.949	16.898	19.802
TJLP	10.751	12.272	13.775
FIXO	14.986	14.986	14.986
IGPM	2.870	3.174	3.473
Dólares norte-americano	938	2.387	3.592
TR	43	43	43
Total	84.811	95.222	105.255

Notas Explicativas

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são como segue:

MRS	Vigência	2012	2013	2014	2015	2016	após 2016
Endesa Fortaleza-CGTF	até 2023	120.731	513.467	528.451	546.447	571.491	4.734.369
Proinfa	até 2025	10.857	45.167	46.973	48.852	50.806	559.178
Energy Works	até 2013	7	27	-	-	-	-
Eólica - Wobben	até 2018	1.872	4.485	4.596	4.731	4.901	10.444
1º LEE - Produto 2005	até 2012	62.721	223.119	231.274	238.036	248.236	1.094.087
1º LEE - Produto 2006	até 2013	56.529	202.467	209.796	215.698	224.941	1.264.343
1º LEE - Produto 2007	até 2014	12.936	49.180	50.377	49.903	52.041	358.183
2º LEE - Produto 2008	até 2015	13.173	50.495	52.515	54.615	56.955	466.748
4º LEE - Produto 2009	até 2016	2.171	17.370	18.064	18.787	19.592	187.370
1º LEN - Produto 2008	até 2037	6.083	28.809	29.832	30.892	32.076	305.445
1º LEN - Produto 2009	até 2038	6.855	34.387	35.602	36.860	38.267	376.842
1º LEN - Produto 2010	até 2039	24.513	102.811	106.663	110.661	115.124	2.719.716
2º LEN - Produto 2009	até 2038	11.419	52.149	54.144	56.216	58.527	1.525.133
3º LEN - Produto 2011	até 2040	18.757	78.837	81.787	84.849	88.266	2.231.470
5º LEE - Produto 2007	até 2014	360	2.029	2.110	2.195	2.289	15.752
4º LEN - Produto 2010	até 2024	1.343	11.759	12.170	12.596	13.073	122.228
5º LEN - Produto 2012	até 2041	18.639	107.669	111.605	115.686	120.245	2.633.849
Leilão Santo Antônio - Produto 2012	até 2041	119	11.119	29.446	45.927	49.625	2.144.919
Leilão Jirau - Produto 2013	até 2042	-	4.840	9.395	13.677	16.947	779.361
6º LEN - Produto 2011	até 2025	255	4.715	4.880	5.051	5.242	56.140
7º LEN - Produto 2013	até 2042	-	63.250	65.472	67.773	70.346	1.016.787
Leilão Belo Monte	até 2044	-	-	-	3.039	52.752	7.618.378
10º Leilão de Energia Nova	até 2045	-	-	-	18.301	19.085	989.791
11º LEN - Produto 2015	até 2044	-	-	-	34.976	36.475	1.891.637
12º LEN Produto 2014	até 2043	-	-	90.338	104.086	108.097	2.916.089
Total		369.343	1.608.150	1.775.492	1.919.853	2.055.399	36.018.259

LEE - Leilão de Energia Existente.
LEN - Leilão de Energia Nova.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do trimestre findo em 30 de setembro de 2012 que foram homologados pela ANEEL.

34. Participação nos resultados

A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Empresa até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador. O montante dessa participação para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 foi de R\$ 8.411 (R\$ 6.452 em setembro de 2011).

Notas Explicativas**Companhia Energética do Ceará - COELCE**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

35. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Endesa, com o valor em risco para danos materiais no montante de R\$ 551.221, com um limite de cobertura para lucros cessantes de R\$ 749.542 e um limite geral de indenização, por sinistro, no montante de R\$ 46.681. A Companhia também contrata um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do grupo Endesa no valor de R\$ 234.165 por sinistro ou agregado anual. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 01 de julho de 2011 a 31 de outubro de 2012.

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia por sinistro
	De	Até		
Risco operacional	01/07/2011	31/10/2012	551.221	46.681
Responsabilidade civil geral	01/07/2011	31/10/2012	N/A	234.165

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Companhia Energética do Ceará - COELCE
Fortaleza - CE

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - CE

Márcio F. Ostwald
Contador CRC - 1RJ 086.202/O-4 - S - CE
Marcelo Felipe L. de Sá
Contador CRC - 1RJ 094.644/O-0 - S - CE